

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES**  
**DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

CAMPUS JK MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM  
HUMANIDADES



**ADENDO AO PROJETO PEDAGÓGICO DO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO**  
**CAMPO**

**MODALIDADE: PRESENCIAL EM REGIME DE**  
**ALTERNÂNCIA**

**PERÍODO EXCEPCIONAL DE PANDEMIA DO**  
**NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19**



**Março de 2021**

## SUMÁRIO

1 Apresentação	3
1.1 Da legislação educacional para o período excepcional de Pandemia da COVID-19	3
1.2 Breve contexto do impacto da pandemia na UFVJM	6
1.3 A situação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação da UFVJM durante o Período Extemporâneo 2020/5	7
1.3.1 Breve relato do Curso	7
2 A retomada dos semestres letivos regulares 2020/1 e 2020/2 por meio de atividades acadêmicas não presenciais e híbridas: a regulamentação dos PPCs nos termos da Resolução CNE/CP nº 2/2020	9
2.1 A proposta pedagógica para a oferta de atividades acadêmicas de forma não presencial e híbrida	11
3 A organização curricular para as atividades acadêmicas de forma não presencial e híbrida	14
3.1 Quanto aos componentes curriculares	14
3.2 Estrutura curricular do curso por período	15
3.3 Das atividades práticas, do estágio e outras atividades acadêmicas	41
3.3.1 Das Práticas de Ensino	41
3.3.2. Do Estágio Curricular Supervisionado	43
3.3.3 Das outras Atividades Acadêmicas	48
3.4 Quanto aos Planos de Ensino	52
4 Das estratégias avaliativas do processo de ensino e aprendizagem durante o período de realização das atividades acadêmicas de forma não presencial e híbrida	52
4.1. As formas estruturais de avaliação da Licenciatura em Educação do Campo	53
5 Dos recursos de infraestrutura tecnológica disponíveis para execução das atividades acadêmicas de forma não presencial e híbrida, programas de apoio ao discente e desenvolvimento docente	54
6 Da avaliação do desenvolvimento das atividades não presenciais	56
REFERÊNCIAS	58
ANEXOS	63

## ÍNDICE DE QUADROS

<a href="#"><u>Quadro 1: Cronograma de retomada remota facultativa do TC 2020/1</u></a>	8
<a href="#"><u>Quadro 2: Cronograma de retomada remota do TC regular 2020/1</u></a>	12
<a href="#"><u>Quadro 3: Plano de Ofertas das UCs 2020/1 - Ciências da Natureza</u></a>	16
<a href="#"><u>Quadro 4: Plano de Ofertas das UCs 2020/1 - Linguagens e Códigos</u></a>	17
<a href="#"><u>Quadro 5: UCs de 2020/1 - Oferta dos Trabalhos de Tempo Comunidade de forma facultativa - Ciências da Natureza</u></a>	20
<a href="#"><u>Quadro 6: UCs de 2020/1 - Oferta dos Trabalhos de Tempo Comunidade de forma facultativa - Linguagens e Códigos</u></a>	22
<a href="#"><u>Quadro 7: Retomada de UCs 2020/1 - regular remota excepcional em janeiro de 2021 - Ciências da Natureza</u></a>	24
<a href="#"><u>Quadro 8: Retomada das UCs 2020/1 - regular remota excepcional em janeiro de 2021 - Linguagens e Códigos</u></a>	26
<a href="#"><u>Quadro 9: Estrutura Curricular do semestre 2020/2 - Ciências da Natureza</u></a>	28
<a href="#"><u>Quadro 10: Estrutura Curricular do semestre 2020/2 - Linguagens e Códigos</u></a>	32
<a href="#"><u>Quadro 11: Plano de oferta 2020/2</u></a>	35
<a href="#"><u>Quadro 12: Cronograma de desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório - 2020/1</u></a>	44
<a href="#"><u>Quadro 13 Critérios de aproveitamento de atividades AC e AACC - Ensino</u></a>	49
<a href="#"><u>Quadro 14 Critérios de aproveitamento de atividades AC e AACC – Pesquisa</u></a>	50
<a href="#"><u>Quadro 15 Critérios de aproveitamento de atividades AC e AACC – Extensão</u></a>	51
<a href="#"><u>Quadro 16 Critérios de aproveitamento de atividades AC e AACC – Geral</u></a>	51

## 1 Apresentação

O ano de 2020 foi surpreendido pelo infausto surgimento e disseminação pandêmica da COVID-19, que abalou sociedades de inúmeros países, alcançou a nossa de modo brutal, ocasionou perdas e paralisação de todos os tipos de atividade, inclusive alterando profundamente os calendários escolares e as atividades educacionais (Parecer CNE/CP nº15/2020).

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a situação de emergência em saúde pública de importância internacional em face da disseminação do novo coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19. Em nova declaração, de 11 de março de 2020, a OMS considerou tratar-se de uma pandemia.

Diante do cenário mundial, o Ministério da Saúde declarou situação de emergência em saúde pública de importância nacional, decorrente do novo coronavírus, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Como consequência, houve a necessidade do isolamento social como uma das estratégias para enfrentamento da doença.

As atividades presenciais foram suspensas na UFVJM em 19 de março de 2020, então houve a necessidade de se repensar a oferta dos componentes curriculares de forma não presencial.

O presente documento, portanto, consiste em apresentar adendo ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Licenciatura em Educação do Campo** da UFVJM como marco situacional do período excepcional de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus em atendimento às legislações vigentes.

Para a oferta de atividades acadêmicas não presenciais, foram e continuam sendo utilizados recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação, ou outros meios convencionais, nos cursos de graduação da UFVJM, em caráter temporário e excepcional, em função da situação de emergência em saúde pública, devido à pandemia da COVID-19 e persistência de restrições sanitárias para a presença de todos os estudantes no ambiente escolar.

As metodologias do processo de ensino e aprendizagem contemplam atividades síncronas e assíncronas. Podem incluir vídeo aulas, seminários online e conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem (como *Moodle e Google G Suite*), orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos, compartilhados em redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros.

### 1.1 Da legislação educacional para o período excepcional de Pandemia da COVID-19

Diante do cenário brasileiro frente ao novo coronavírus, o Ministério da Educação exarou, entre outros, os seguintes atos normativos:

- Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020: dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Autoriza e declara ser de responsabilidade das instituições a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, a disponibilização de ferramentas aos alunos que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados bem como a realização de avaliações durante o período da autorização que trata a Portaria. Fica vedada a aplicação da substituição

de que trata o *caput* aos cursos de Medicina e disciplina em relação às práticas profissionais de estágios e de laboratório dos demais cursos.

- Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020: altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, com a seguinte redação “Fica autorizada, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Autoriza o curso de medicina a substituir apenas as disciplinas teórico-cognitivas do primeiro ao quarto ano do curso.

- Parecer CNE/CP nº 5, de 28 de abril de 2020: trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19.

- Portaria MEC nº 473, de 12 de maio de 2020: prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.

- Portaria MEC 544, de 16 de junho de 2020: dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

- Parecer CNE/CP nº 9, de 8 de junho de 2020: é um reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

- Parecer CNE/CP nº 11, de 7 de julho de 2020: estabelece orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia.

- Parecer CNE/CP nº 15 de 6 de outubro de 2020: apresenta Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

- Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020: dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

- Portaria MEC 1.038, de 07 de dezembro de 2020: altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

- Parecer CNE/CP nº 19, de 8 de dezembro de 2020: é um reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

- Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020: institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Paralelo aos trabalhos do Ministério da Educação, o sistema jurídico brasileiro editou a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, com o objetivo de organizar normas excepcionais sobre o ano letivo para o sistema educacional brasileiro, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública. A referida medida provisória foi convertida na Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Após a suspensão dos calendários acadêmicos da UFVJM e visando minimizar os efeitos da Pandemia da Covid-19 e seus impactos para o ensino de graduação, Conselhos Superiores e a Pró-Reitoria de Graduação estabeleceram as seguintes normativas para a retomada do ensino de graduação:

- Resolução CONSEPE nº 9, de 5 de agosto de 2020: autoriza, a critério dos colegiados de cursos, a oferta de atividades acadêmicas não presenciais, com uso de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, validados pelos colegiados dos cursos de graduação da UFVJM, em período extemporâneo ao semestre letivo, em caráter temporário e excepcional, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública devido à pandemia da Covid-19 e persistirem restrições sanitárias para presença dos estudantes no ambiente escolar.

- Resolução CONSEPE nº 12, de 23 setembro de 2020: dispõe sobre o Programa de Apoio Pedagógico e Tecnológico ao Ensino Remoto Emergencial nos Cursos de Graduação Presencial da UFVJM durante a pandemia do novo coronavírus COVID-19.

- Instrução Normativa PROGRAD nº 1, de 19 de agosto de 2020: estabelece as normas e diretrizes para a realização do estágio obrigatório e não obrigatório exercido de forma presencial ou não presencial durante o período de oferta do ensino emergencial extemporâneo nos cursos de graduação da UFVJM, em função da situação de excepcionalidade gerada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

- Resolução CONSU nº 6, de 21 de outubro de 2020: regulamenta a concessão do Auxílio Inclusão Digital no âmbito das Pró-reitorias PROGRAD/PROACE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri decorrente da oferta de atividades acadêmicas de forma não presencial em função da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

- Resolução CONSEPE nº 01, de 6 de janeiro de 2021: estabelece diretrizes, em caráter temporário e excepcional de atividades acadêmicas de forma não presencial e híbrida para os cursos de graduação da UFVJM, em razão da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

- Instrução Normativa PROGRAD nº 01, de 18 de fevereiro de 2021: estabelece as normas e diretrizes, em caráter temporário e excepcional, para a realização do estágio obrigatório e não obrigatório exercido de forma presencial ou não presencial pelos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM, em função da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

- Resolução CONSU nº 02, de 19 de fevereiro de 2021: institui a Política de Acessibilidade Digital no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM decorrente do retorno às atividades acadêmicas de forma não presencial em função da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

## **1.2 Breve contexto do impacto da pandemia na UFVJM**

A situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus resultou na suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFVJM, com impacto direto nos calendários acadêmicos de 2020 (exceto dos cursos da Educação a Distância), conforme despacho do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 50, de 19 de março de 2020, a saber:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 139ª reunião, sendo a 24ª em caráter extraordinário, realizada no dia 19 de março de 2020, ao tratar sobre o assunto "Discussão e aprovação da suspensão do calendário acadêmico de 2020 em função do COVID-19" e demais desdobramentos, DEFERIU, por ampla maioria de votos e 1 (uma) abstenção, a suspensão de todos os calendários acadêmicos da UFVJM, sem exceção (DESPACHO CONSEPE 50/2020).

Salienta-se que a UFVJM promoveu amplo debate com a comunidade acadêmica para amenizar os impactos negativos da suspensão das atividades e, ao mesmo tempo, garantir o direito à continuidade do processo de ensino e aprendizagem, o que resultou na aprovação da Resolução CONSEPE nº 9, de 5 de agosto de 2020, com início das atividades de ensino em 21/09/2020 e término em 24/12/2020, totalizando, assim, 80 dias letivos.

Considera-se também o fato de que, no momento da suspensão do calendário, em março de 2020, a Licenciatura em Educação do Campo já havia ofertado o Tempo Universidade (TU) no campus JK em Diamantina, em janeiro e fevereiro de 2020, e os estudantes já estavam em curso nas atividades de Tempo Comunidade (TC) nos seus territórios de origem. E a Resolução CONSEPE 09/2020, no parágrafo 8º do artigo 1º, prevê a continuidade das atividades letivas do calendário 2020/1, tendo em vista a integralização dos tempos espaços formativos, TU e TC, nos seguintes termos

§8º A continuidade de disciplinas já iniciadas dos cursos que funcionam em Regime de Alternância deverá considerar tanto a efetivação da carga horária de atividades teórico-práticas, quanto a integralização dos tempos-espaços formativos (TU e TC), cabendo ao Colegiado do Curso apresentar à PROGRAD um plano de continuidade das atividades pedagógicas de 2020/01, em conformidade com as particularidades do PPC do Curso.

Soma-se a isso, a experiência vivenciada pelos cursos de graduação, desde os grandes debates realizados no âmbito dos colegiados dos cursos até a tomada de decisão para a oferta de componentes curriculares com o objetivo de prosseguir com a formação dos estudantes. Desse modo, tem-se a seguir o item 1.3, que versa sobre a possibilidade de oferta e operacionalização de componentes curriculares durante o período extemporâneo 2020/5, os quais possibilitaram aos estudantes a continuidade dos estudos e, para alguns, a integralização da carga horária total dos seus respectivos cursos, ou seja, a colação de grau. Conforme

mencionado acima, o Colegiado da Licenciatura em Educação do Campo, então, em vez de abrir o período letivo 2020/5, deliberou pela continuidade extemporânea e facultativa das atividades de TC do semestre letivo 2020/1, conforme cronograma exposto no corpo deste documento na seção a seguir.

### **1.3 A situação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação da UFVJM durante o Período Extemporâneo 2020/5**

Opção adotada pelo curso:

De agosto a dezembro de 2020, a Licenciatura em Educação do Campo (LEC) promoveu de forma remota, extemporânea e facultativa a continuidade das atividades de TC referentes ao calendário letivo 2020/1, conforme parágrafo 8º do artigo 1º da Resolução CONSEPE nº 09/2020.

#### **1.3.1 Breve relato do Curso**

A LEC é um curso presencial em regime de alternância regido por calendário próprio, aprovado anualmente pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Suas atividades, distribuídas em dois tempos pedagógicos, denominados Tempo Universidade e Tempo Comunidade, articulam saberes acadêmicos e populares, visando à formação de professores para atuar na Educação Básica, especialmente em escolas do campo.

Cada Tempo Universidade tem duração de seis semanas, sendo estas nos meses de janeiro e início de fevereiro e final de junho, julho e início de agosto. Conforme calendário acadêmico da LEC do ano de 2020, o Tempo Universidade do primeiro semestre teve início em 06/01/2020, finalizando em 15/02/2020. Nesse período, que antecedeu a suspensão das aulas presenciais na UFVJM, foi ministrada toda a carga horária teórica das unidades curriculares previstas para o período, ficando a ser cumprida somente a carga horária relativa às atividades de Tempo Comunidade de parte das unidades curriculares. Além das atividades relativas às disciplinas, o PPC do curso prevê, para o período do Tempo Comunidade, a realização do Trabalho Interdisciplinar de Tempo Comunidade (TITC) e Práticas de Ensino como Componente Curricular. Essa carga horária é cumprida regularmente pelo estudante em sua comunidade com apoio do corpo docente nos dois encontros realizados por semestre nos Núcleos de Alternância do Curso (atualmente são 10 os NAs).

No momento da publicação do Despacho nº 50/2020 do CONSEPE, de 19/03/2020, suspendendo os calendários acadêmicos 2020 dos cursos de graduação da UFVJM em função da Pandemia COVID-19, grande parte da carga horária das unidades curriculares previstas para o primeiro semestre de 2020 já havia sido cumprida, restando somente a realização dos trabalhos e atividades de Tempo Comunidade. Das 23 unidades curriculares ofertadas para as três turmas do curso em andamento (2º, 4º e 6º períodos), cinco haviam integralizado sua carga horária e as 18 restantes tinham integralizado cerca de 80% de sua carga horária.

Diante desta situação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso entenderam que seria necessário criar condições para a finalização dessas unidades curriculares de forma remota em período extemporâneo conforme indicado na Resolução CONSEPE nº 9/2020. Assim, os órgãos colegiados do curso elaboraram e aprovaram um cronograma de retomada remota do Tempo Comunidade referente ao período 2020/1 (ver Quadro 1).

E os Trabalhos Interdisciplinares de Tempo Comunidade - TITC, que têm sido praticados na LEC como atividade de (re)organização/síntese dos saberes construídos no TU, bem como ação de pesquisa na comunidade com temáticas indicadas a cada período do Curso, foram retomados de forma opcional para os discentes e docentes, com modificações na metodologia, ou seja, com enfoque de pesquisa com uso de ferramentas eletrônico-digitais de comunicação e produção. Tais ajustes estão registrados nas guias de Trabalhos Interdisciplinares de Tempo Comunidade. (ver anexo A).

**Quadro 1: Cronograma de retomada remota facultativa do TC 2020/1**

DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
05/08	Dia da aprovação da minuta pelo CONSEPE	
19/08	Envio da lista de unidades curriculares para os discentes, aprovada pelos Colegiados dos cursos e homologada pelas Congregações	
28/08	Data limite de envio dos roteiros de atividades da UC aos estudantes pelos professores	Envio por e-mail; Moodle ou outros meios.
28/08	Data limite de envio dos Guias de TITC aos estudantes pela coordenação de Área.	Envio por e-mail; Moodle ou outros meios.
28/08	Envio de Formulário aos estudantes para manifestarem interesse em fazer as atividades remotas	
04/09	Prazo para o estudante manifestar interesse em realizar as atividades extemporâneas de UCs e TITC.	Enviar formulário via coordenação
05/09	Envio de Enquete aos estudantes interessados em fazer as atividades remotas, para manifestarem se precisarão de auxílio da UFVJM na aquisição de equipamento tecnológico e ou melhoria da Internet.	
08/07	Proposta de início das aulas remotas	
17/10	Entrega das atividades das UCs	
16/11	Entrega da Avaliação Global TITC	
Até 30/11/2020	Entrega dos resultados das avaliações globais	Lançar notas na planilha compartilhada
Até 11/12/2020	Entrega/lançamento das notas no e-campus	
-	Retorno das avaliações aos estudantes	De acordo com a estratégia do

		professor
--	--	-----------

Destarte, a partir do segundo semestre de 2020, foi dada a opção para que os discentes realizassem os trabalhos de Tempo Comunidade das unidades curriculares de 2020/1, bem como o TITC, seguindo as normas dispostas na resolução, ou seja, garantindo aos discentes a possibilidade de, se necessário, realizar ou refazer os trabalhos em momento posterior, quando o calendário regular obrigatório fosse retomado. Uma agenda para o envio de trabalhos foi estabelecida, assim como adaptações foram elaboradas de forma a garantir que as normas de segurança sanitária vigentes fossem respeitadas. Nesse período, os docentes do curso criaram canais de comunicação com os discentes, disponibilizando as orientações necessárias. A adesão dos estudantes foi expressiva, sendo que cerca de 90% enviaram seus trabalhos finais nos prazos estabelecidos.

No que se refere aos roteiros de elaboração dos TITCs, é importante mencionar que eles foram adaptados para o cenário de pandemia. Assim, foram propostos os seguintes temas de pesquisa que dialogam com esse contexto, a saber: a) Os desafios de ensinar e aprender para a Educação do Campo na quarentena; b) Experiências de solidariedade em tempo de pandemia; c) Organização da comunidade em termos de isolamento social; d) Estratégias de soberania alimentar em tempo de pandemia; e) Estratégias de sobrevivência da comunidade em tempo de pandemia.

Cabe informar que os roteiros do 1º ao 4º períodos foram adaptados pelos docentes da área de Ciências Humanas e os do 5º ao 8º ficaram sob a responsabilidade dos docentes das áreas de Linguagens e Códigos e Ciências da Natureza. Para os estudantes que já tinham finalizado os oito períodos do curso, foi ofertado como instrumento avaliativo a confecção de um Ensaio com a temáticas das Práticas de Ensino. Além disso, foram modificados os baremas de avaliação desses trabalhos em diálogo com o contexto de pandemia.

## **2 A retomada dos semestres letivos regulares 2020/1 e 2020/2 por meio de atividades acadêmicas não presenciais e híbridas: a regulamentação dos PPCs nos termos da Resolução CNE/CP nº 2/2020**

De 10 a 13 de novembro de 2020, a Pró-Reitoria de Graduação promoveu rodas de conversa com as 11 unidades acadêmicas da UFVJM para debater o novo calendário acadêmico e proposta de ensino não presencial e/ou híbrido, além das discussões no Conselho de Graduação, o que resultou na Resolução CONSEPE nº 1/2021 e aprovação do calendário letivo regular com: 2020/1, de 01/02/2021 a 18/05/2021; 2020/2, de 14/06 a 23/09 de 2021; 2021/1, com previsão de início em 18/10/2021.

As decisões acima encontraram base legal no art. 3º da Lei nº 14.040/2020, conforme explicitado nos parágrafos do art. 26 da Resolução CNE/CP nº 2/2020:

[...]

§ 3º As IES, no âmbito de sua autonomia e observada o disposto nos Pareceres CNE/CP nº 5 e CNE/CP nº 11/2020 e na Lei nº 14.040/2020, poderão:

I – adotar a substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais;

II – adotar a substituição de atividades presenciais relacionadas à avaliação, processo seletivo, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e aulas de laboratório, por atividades não presenciais, considerando o modelo de mediação de

tecnologias digitais de informação e comunicação adequado à infraestrutura e interação necessárias;

III –regularizar as atividades complementares de extensão, bem como o TCC;

IV –organizar o funcionamento de seus laboratórios e atividades preponderantemente práticas em conformidade com a realidade local;

V –adotar atividades não presenciais de etapas de práticas e estágios, resguardando aquelas de imprescindível presencialidade, enviando à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) ou ao órgão de regulação do sistema de ensino ao qual a IES está vinculada, os cursos, disciplinas, etapas, metodologias adotadas, recursos de infraestrutura tecnológica disponíveis às interações práticas ou laboratoriais a distância;

VI –adotar a oferta na modalidade a distância ou não presencial às disciplinas teórico-cognitivas dos cursos;

VII –supervisionar estágios e práticas profissionais na exata medida das possibilidades de ferramentas disponíveis;

VIII –definir a realização das avaliações na forma não presencial;

IX –adotar regime domiciliar para alunos que testarem positivo para COVID-19 ou que sejam do grupo de risco;

X –organizar processo de capacitação de docentes para o aprendizado a distância ou não presencial;

XI –implementar teletrabalho para coordenadores, professores e colaboradores;

XII –proceder ao atendimento ao público dentro das normas de segurança editadas pelas autoridades públicas e com espeque em referências internacionais;

XIII –divulgar a estrutura de seus processos seletivos na forma não presencial, totalmente digital;

XIV –reorganizar os ambientes virtuais de aprendizagem e outras tecnologias disponíveis nas IES para atendimento do disposto nos currículos de cada curso;

XV –realizar atividades on-line síncronas, de acordo com a disponibilidade tecnológica;

XVI –ofertar atividades on-line assíncronas, de acordo com a disponibilidade tecnológica;

XVII –realizar avaliações e outras atividades de reforço ao aprendizado, on-line ou por meio de material impresso entregues ao final do período de suspensão das aulas;

XVIII –utilizar mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar estudos e projetos; e

XIX –utilizar mídias sociais, laboratórios e equipamentos virtuais e tecnologias de interação para o desenvolvimento e oferta de etapas de atividades de estágios e outras práticas acadêmicas vinculadas, inclusive, à extensão.

§ 4º Na possibilidade de atendimento ao disposto no parágrafo anterior, as IES deverão organizar novos projetos pedagógicos curriculares, descrevendo e justificando o conjunto de medidas adotadas, especialmente as referentes às atividades práticas e etapas de estágio e outras atividades acadêmicas, sob a responsabilidade das coordenações de cursos (BRASIL, CNE, 2020, p.10-11 ).

Salientam-se dois excertos da normativa: a) no artigo 4º, parágrafo 8º da Resolução CONSEPE 01/2021, prevê-se que: “§8º A frequência dos discentes deverá ser computada, observando-se o cumprimento das atividades pedagógicas propostas e/ou acesso ao meio digital utilizado, a critério do docente responsável”; b) também está dada a seguinte orientação no artigo 2º, parágrafo 4º da mesma Resolução: “§4º As atividades síncronas poderão ser

gravadas, se expressamente autorizadas pelo docente, em situações excepcionais de dificuldades de acesso pelo discente”. Em atendimento a esses dispostos, o Colegiado do Curso na 13ª reunião extraordinária, buscando atender à demanda estudantil e garantir o direito de imagem dos docentes, orienta que o docente tem o direito de não gravar as aulas síncronas. E, nesse caso, conforme artigo 4º, parágrafo 8º, apresentará proposta alternativa para acompanhamento do conteúdo programático por parte dos discentes e computação da frequência dos que, por dificuldade de acesso, não consigam acompanhar momentos síncronos de atividade.

Diante do exposto, a reorganização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação da UFVJM alinha-se à exigência prevista na Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, e propõe preservar os padrões de qualidade essenciais a todos os cursos de graduação no processo formativo dos estudantes submetidos à norma de ensino remoto e híbrido, que compreendam atividades não presenciais mediadas por tecnologias digitais de comunicação e de informação. A proposta visa, em especial, resguardar a saúde de toda a comunidade acadêmica enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente da COVID-19.

## **2.1 A proposta pedagógica para a oferta de atividades acadêmicas de forma não presencial e híbrida**

O período extemporâneo foi marcado pela oferta de componentes curriculares apenas de forma remota e voluntária. Já a retomada do semestre letivo regular 2020/1, suspenso em março de 2020, pode prever a retomada gradual das atividades presenciais, conforme legislação vigente. Todavia, dadas as contingências relativas à impossibilidade de controle de protocolos de biossegurança nas comunidades e à consequente falta de segurança à saúde e à vida humana, bem como o possível recrudescimento da COVID-19 decorrente de quebra de isolamento social, a Licenciatura em Educação do Campo optou por manter as aulas de forma remota e experimentar novas estratégias de construção e sistematização do conhecimento.

Nesse contexto, a proposta pedagógica e as metodologias empregadas nas aulas presenciais, nas atividades de Práticas de Ensino como componente Curricular e nos Estágios Supervisionados foram adaptadas para a forma de atividades não presenciais, em conformidade com os Decretos Municipais de todas as cidades em que há campus da UFVJM: Diamantina, Unaí, Teófilo Otoni e Janaúba.

A Resolução CNE CP 2/2020 prevê, entre outros:

[...]

Art. 31. No âmbito dos sistemas de ensino federal, estadual, distrital e municipal, bem como nas secretarias de educação e nas instituições escolares públicas, privadas, comunitárias e confessionais, as atividades pedagógicas não presenciais de que trata esta Resolução poderão ser utilizadas em caráter excepcional, para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, no cumprimento das medidas para enfrentamento da pandemia da COVID-19 estabelecidas em protocolos de biossegurança. Parágrafo único. As atividades pedagógicas não presenciais poderão ser utilizadas de forma integral nos casos de: I - suspensão das atividades letivas presenciais por determinação das autoridades locais; e II - condições sanitárias locais que tragam riscos à segurança das atividades letivas presenciais (BRASIL, 2020, p. 12).

Dessa forma, a Resolução nº 1, de 06 de janeiro de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM, estabelece diretrizes, em caráter temporário e excepcional de atividades acadêmicas de forma não presencial e híbrida para os cursos de graduação da UFVJM, em razão da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19. Em seu Artigo 1º, consta que:

**§9º** Em **situações excepcionais**, para os cursos em que ocorre a impossibilidade da realização de aulas práticas na forma não presencial, será permitida a oferta de atividades estritamente práticas de forma presencial, conforme diretrizes desta Resolução e da Comissão de Biossegurança, mediante justificativa elaborada pela Coordenação de Curso e aprovada pela Pró-Reitoria de Graduação.

Diante dessa publicação, para fins de análise pela DEN/PROGRAD e CPBio, a Coordenação de Curso fica responsável por enviar a justificativa de realização de práticas presenciais para a Diretoria de Ensino, contendo as seguintes informações:

- 1) Identificação da situação excepcional e justificativa pedagógica para oferta presencial, incluindo dados da disciplina e carga horária prática a ser ofertada (total e por aula);
- 2) Plano de Contingência para as práticas presenciais, detalhando ambiente físico (espaço em m<sup>2</sup>), número de alunos, tipo de ventilação, postos de trabalho, natureza das atividades a serem realizadas e medidas de biossegurança a serem aplicadas (preferencialmente apresentadas em forma de POPs);
- 3) Alvará sanitário, para o caso de clínicas/ambulatórios;
- 4) Situação do município quanto à permissão para atividades acadêmicas presenciais (Decreto Municipal/Acordo Estadual vigente), conforme Portaria MEC 1.038, de 07 de dezembro de 2020.

Na 66ª reunião do colegiado da LEC de 3 de novembro de 2020, discutiu-se o plano de atividades para o ano de 2021. Decidiu-se que, no primeiro semestre de 2021, seria realizada a complementação e a conclusão do período letivo 2020/1 de forma regular obrigatória, assim como parte das atividades do período letivo 2020/2. O restante de 2020/2 e parte de 2021/1 ficaria para o segundo semestre do ano civil de 2021. Em se tratando do quantitativo de dias letivos em cada período, decidiu-se pela proposta de serem, no mínimo, 80 dias. Considerando o fato de que já se haviam contabilizado 47 dias letivos desde o início de 2020/1 até a suspensão do calendário acadêmico, restaram 53 dias a serem distribuídos para a continuidade regular do período 2020/1. Ou seja, o Tempo Comunidade 2020/1 ocorreria de janeiro a março de 2021, com oferta das UCs ainda pendentes, além das Práticas de Ensino de 2020/1 e dos Estágios supervisionados, mais especificamente, entre os dias 04/01/21 a 09/03/21, conforme quadro a seguir.

**Quadro 2: Cronograma de retomada remota do TC regular 2020/1**

Até 18/12/2020	Comunicação entre docentes e turmas para tratar da retomada dos TCs das UCs.
----------------	--

04/01/2021	Início das atividades de TC: 1) restabelecimento das coordenações dos Núcleos de alternância - NA; 2) retomadas dos TCs das UCs.
04/01/2021 a 31/01/2021	Leitura optativa de textos relacionados às práticas e/ou aos estágios 2020/1 e/ou a UCs de 2020/2.
05 e/ou 06/01/2021	Reunião de Planejamento dos Encontro de TC e das Práticas de Ensino 2020/1 com todos os professores.
Entre 25 e 31/01/2021	Momento formativo 1: minicursos sobre ferramentas digitais e produção de conteúdos com os profs. Carlos Castro, Luciano Pedroso e Maurício Teixeira.
01/02/2021 a 22/02/2021	Momento produtivo 1: produção de diagnósticos da realidade educativa nos núcleos.
01/02/2021 a 24/02/2021	Momento produtivo 2: produção de conteúdos a partir do diagnóstico nos núcleos.
04/01/2021 a 28/02/2021	Programação dos estágios supervisionados 2020/1 (observar calendário letivos do Estado e dos Municípios).
Entre 22 e 27/02/2021	Momento de socialização dos resultados das práticas: webnário.
12/02/2021	Entregas dos trabalhos de TC das UCs.
09/03/2021	Entrega dos TITCs e ensaios.
25/03/2021	Postagem dos resultados dos TITCs na planilha de notas.
30/03/2021	Divulgação do resultado final das Unidades Curriculares ofertadas no semestre de 2020/1 no E-Campus.
05 a 09/04/2021	Exame Final referente às Unidades Curriculares ofertadas em 2020/1.
30/04/2021	Data limite para fechamento das turmas de 2020/1 no E-Campus e entrega das folhas de aproveitamento na DRCA.

Ainda com relação ao Tempo Universidade (TU) 2020/2, decidiu-se que este iniciaria em março e terminaria em maio de 2021 de forma remota. Já o Tempo Comunidade 2020/2 ocorreria de maio a julho de 2021. E o semestre letivo 2021/1 não terminaria no ano civil de 2021, sendo que parte do TC deveria ficar para o primeiro semestre de 2022. Portanto, indicou-se que o Tempo Universidade 2021/1 ocorreria entre agosto e outubro de 2021, mais especificamente dos dias 16/08/2021 a 30/10/2021. Já o Tempo Comunidade 2021/1 iniciaria em novembro ou dezembro de 2021, com encerramento em janeiro do ano seguinte, completando 100 letivos.

Na 67ª reunião do colegiado, realizada em 24 de novembro de 2020, foram discutidas as indicações do NDE quanto às Práticas de Ensino e aos Estágios Supervisionados 2020/1. No que se refere às Práticas de Ensino, decidiu-se que sua realização se daria de forma remota, prevendo três momentos, a saber: a) Videoconferência sobre ferramentas e estratégias de ensino remoto tais como criação de vídeos, *pod cast*, *Instagram*, *fanpage* etc. a ser apresentada por docentes e alunos egressos do curso com experiência na utilização dos meios digitais, e discussão sobre a educação em tempo de pandemia realizada de forma remota; b) Produção de conteúdo por meio do manejo pedagógico das ferramentas e estratégias de ensino remoto sobre o tema “Educação na pandemia em comunidades rurais”; e c) realização de webinar para socialização das produções para a comunidade interna e externa da LEC. Os *podcasts* elaborados pelos estudantes para a Prática de Ensino 2020/1 foram disponibilizados no canal da LEC no YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UC-8KtSqV7sOEqm3Eacsw>).

### **3 A organização curricular para as atividades acadêmicas de forma não presencial e híbrida**

No plano geral da UFVJM, para a oferta de componentes curriculares em 2020/5, período extemporâneo, os docentes foram consultados em relação a componentes curriculares que desejariam ofertar. Os docentes que ofertaram componentes curriculares elaboraram um plano de ensino adaptado para as atividades remotas. Os componentes curriculares ofertados foram enviados ao Ministério da Educação em até 15 dias após o início das atividades. A LEC, conforme parágrafo 8º do artigo 1º da Resolução CONSEPE 09/2020, promoveu a continuidade das atividades letivas do calendário 2020/1, considerando-se a integralização dos tempos espaços formativos, TU e TC. Ressalta-se que a oferta no momento extemporâneo inicial também foi facultativa aos professores e aos estudantes.

Com a retomada dos semestres letivos regulares do ano letivo 2020 afetado pela pandemia, houve necessidade de reorganização interna no que diz respeito à oferta dos componentes curriculares que, conforme mencionado anteriormente, continuaram sendo ofertados de forma remota, com metodologia de ensino adaptada para esse fim.

#### **3.1 Quanto aos componentes curriculares**

Conforme Resolução CONSEPE 01/2021, as unidades curriculares teóricas ou teórico-práticas serão ministradas de forma remota durante os semestres letivos regulares 2020/1 e 2020/2. O docente deverá apresentar a proposta de execução das unidades curriculares com carga horária teórico-prática contidas no plano de oferta 2020/1, cabendo análise e aprovação pelo Colegiado de Curso.

Nos casos em que a parte prática ou unidades curriculares essencialmente práticas não possam ser ministradas de forma remota nem presencial, a unidade curricular ficará aberta no sistema *e-Campus* até que seja possível sua realização, que será regulamentada no âmbito da PROGRAD.

Em situações excepcionais, será permitida a oferta de atividades estritamente práticas de forma presencial, conforme diretrizes desta Resolução e da Comissão de biossegurança, mediante justificativa elaborada pela Coordenação de Curso e aprovada pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

A LEC, como já mencionado na seção 2.1, tanto na continuidade de 2020/1, quanto na oferta de 2020/2, EXCEPCIONALMENTE, optou pela oferta remota das atividades, apesar de saber o quanto as vivências pedagógicas presenciais, tanto no Tempo Comunidade quanto no Tempo Universidade, são importantes ao desenvolvimento das atividades de ensino no Regime de Alternância.

Na 69ª reunião em caráter ordinário do colegiado da LEC/FIH/UFVJM, realizada em 19 de janeiro de 2021, foi discutido e aprovado o plano de oferta das unidades curriculares relativas ao período 2020/2. Considerando-se as dificuldades e limitações apresentadas pelo ensino remoto, decidiu-se adotar duas estratégias de modo a garantir a boa participação e aproveitamento dos discentes. A primeira diz respeito ao número de UCs ofertadas. Visto que o ensino remoto representa uma sobrecarga de trabalho para discentes e docentes com severas implicações para o processo de ensino-aprendizagem, optou-se por uma oferta parcial do quantitativo das UCs previstas para o semestre. A segunda estratégia refere-se ao número de discentes por turma nas UCs do Eixo Comum da matriz curricular da LEC. Estas, comumente, são ofertadas de forma conjunta para os discentes das duas habilitações, totalizando em média 60 estudantes por turma. Diante das limitações da interação docente-discente decorrentes do ensino remoto, optou-se por dividir as UCs do Eixo Comum em duas turmas com 30 estudantes. A partir dessas estratégias, foi definido que, para os 1º e 3º períodos, serão ofertadas três UCs, Práticas de Ensino e TITC I e III; e para os 5º e 7º períodos, três UCs, Práticas de Ensino, Estágios e TITC V e VII. A oferta de UC para os discentes com pendências equivalentes ao 9º período foi definida a partir das demandas apresentadas pelas Áreas de habilitação. Vide demonstrativo de oferta de UCs 2020/2 no quadro 11.

### **3.2 Estrutura curricular do curso por período**

A Licenciatura em Educação do Campo realizou nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 o Tempo Universidade-TU, quando efetivou quase a totalidade de sua carga horária de aulas teóricas, bem como as aulas de laboratório, restando para se executar no Tempo Comunidade (TC), iniciado em fevereiro: a) as cargas horárias práticas de TC de algumas UCs, pois nem todas as UCs possuem carga horária de TC; b) os Trabalhos Interdisciplinares de Tempo Comunidade; c) as Práticas de Ensino. A seguir, quadros demonstrativos da oferta de UCs no TU de janeiro e fevereiro de 2020, correspondente ao semestre letivo REGULAR PRESENCIAL 2020/1.

**Quadro 3: Plano de Ofertas das UCs 2020/1 - Ciências da Natureza**

P	2020/1	PLANO DE OFERTAS LECCN REALIZADO NO TU E NO TC
2	LECCN090	METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO EM ENSINO DE ASTRONOMIA
2	LEC031	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
2	LEC018	PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2	LEC032	TEORIAS DE CURRÍCULOS E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
2	LEC033	TERRITORIALIDADES E SUJEITOS DO CAMPO
2	LEC034	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE II
4	LECCN085	BASES DA PESQUISA AÇÃO
4	LECCN094	CINEMÁTICA, LEIS DE NEWTON E ENERGIAS
4	LEC038	DIDÁTICA
4	LECCN095	FÍSICO-QUÍMICA
4	LECCN096	PESQUISA-AÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS
4	LEC039	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CAMPO
4	LECCN097	QUÍMICA ORGÂNICA
4	LEC040	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE IV
5	LECCN102	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IA
6	LEC044	EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AGROECOLOGIA E SOBERANIA ALIMENTAR

6	LECCN107	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IB
6	LECCN103	INTERDISCIPLINARIDADE E LETRAMENTO ESPACIAL NO ENSINO DE CIÊNCIAS
6	LECCN104	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA
6	LEC046	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE VI
7	LECCN112	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIA
8	LECCN118	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIB
	LEC052	PRÁTICA DE ENSINO D

**Quadro 4: Plano de Ofertas das UCs 2020/1 - Linguagens e Códigos**

2020/1		PLANO DE OFERTAS LECLC REALIZADO NO TU E TC
2	LECLC064	INTRODUÇÃO À TEORIA DA LITERATURA
2	LEC031	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
2	LEC018	PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2	LEC032	TEORIAS DE CURRÍCULOS E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
2	LEC033	TERRITORIALIDADES E SUJEITOS DO CAMPO
2	LEC034	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE II
4	LEC038	DIDÁTICA
4	LECLC068	FUNDAMENTOS DA LITERATURA BRASILEIRA
4	LECLC069	LÍNGUA INGLESA E DIVERSIDADES

4	LEC039	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CAMPO
4	LEC040	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE IV
5	LECLC074	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IA
5	LECLC030	LINGUÍSTICA TEXTUAL
6	LEC044	EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AGROECOLOGIA E SOBERANIA ALIMENTAR
6	LECLC078	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IB
6	LECLC075	ESTUDOS DO TEXTO E DO DISCURSO
6	LECLC033	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA
6	LECLC076	GÊNEROS TEXTUAIS/DISCURSIVOS
6	LECLC077	LÍNGUA INGLESA, GLOBALIZAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS
6	LEC046	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE VI
7	LECLC084	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIA
7	LECLC056	LINGUAGENS E CÓDIGOS: ENSINO E AS NOVAS TECNOLOGIAS
8	LECLC090	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIB
8	LECLC086	LINGUAGEM E SOCIEDADE
	LEC052	PRÁTICA DE ENSINO - Ofertada a todos os períodos

Entre a decretação do estado de PANDEMIA na segunda quinzena de março e a aprovação da **Resolução CONSEPE Nº 9/2020**, em agosto, que criou condições para as atividades de ensino funcionar de maneira excepcional, remota e facultativa na UFVJM, as atividades de Tempo Comunidade ficaram estacionadas (paralisadas); isso porque elas estavam estruturadas na circulação e interação social entre docentes, estudante e comunidade para a execução de

ações de ensino, pesquisa e extensão, fundadas nos preceitos da Alternância. Assim que as regras de distanciamento social passaram a vigorar, tais atividades foram interrompidas e submetidas a uma reavaliação do Colegiado, a partir da supracitada resolução, que votou pela manutenção da suspensão das Práticas de Ensino e dos Estágios Supervisionados e deliberou pela continuidade facultativa das atividades de TC das UCs.

Com o objetivo de manter o diálogo com os discentes e dirimir possíveis dúvidas quanto à suspensão do calendário e quanto a procedimentos e/ou normativas em andamento na UFVJM, o Curso, entre julho e dezembro de 2020, criou um expediente de comunicação social com a comunidade discente, nomeado de "**Diálogos com a Coordenação**", o qual a equipe de gestão realizava às segundas-feiras, das 19h00 às 21h00. Tratava-se de uma *live* em que a LEC informava os estudantes sobre os andamentos que a UFVJM tomava para retomar seu funcionamento, também usava esse canal para ouvir dos estudantes suas vivências na PANDEMIA. A *live* era finalizada com apresentações culturais feitas livremente por participantes.

Doravante, desde a Resolução CONSEPE nº 09/2020 o Curso retomou parte de suas atividades de TC, mas o fez primando pela defesa da qualidade da formação e do cuidado com a vida em tempos pandêmicos. Assim, **o Colegiado entendeu e deliberou, no primeiro momento, que apenas as atividades de TC das UCs seriam retomadas de forma facultativa**; mas, para isso, o docente responsável deveria ajustar a metodologia do trabalho para respeitar e promover as regras de distanciamento social ditadas pelas autoridades sanitárias. Ressalta-se que os docentes fizeram esses ajustes mantendo os mesmos planos de ensino no sistema, uma vez que o curso não realizou matrículas no período extemporâneo 2020/5, e as atividades em tela já estavam, na origem, metodologicamente fundadas na interação virtual docente-discentes.

O Colegiado posicionou-se, já foi dito, pela não continuidade facultativa das Práticas de Ensino como Componente Curricular, atividades ofertadas no ambiente físico das comunidades, com ações dos docentes e discentes nos Núcleos de Alternância. Avaliou-se que não havia condições materiais e técnicas para empreender as Práticas de forma virtual, uma vez que estas se constroem em/com experiências e vivências de situações e interações pedagógicas coletivas em espaços escolares e não escolares.

E os Trabalhos Interdisciplinares de Tempo Comunidade - TITC foram retomados de forma opcional para os discentes e docentes, com modificações na metodologia, ou seja, com enfoque de pesquisa com uso de ferramentas eletrônico-digitais de comunicação e produção. Esses ajustes foram registrados nas guias de Trabalhos Interdisciplinares de Tempo Comunidade. (ver anexo B).

No quadro a seguir, estão listadas as Unidades Curriculares, das quais houve a continuidade de forma facultativa.

**Quadro 5: UCs de 2020/1 - Oferta dos Trabalhos de Tempo Comunidade de forma facultativa - Ciências da Natureza**

P	2020/1	UCs CONTINUADAS DE FORMA FACULTATIVA - LECCN - TC	2020/1	INDICAÇÃO DE UCs SEM CARGA HORÁRIA DE TC E UCs NÃO OFERTADAS
2	LECCN090	METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO EM ENSINO DE ASTRONOMIA	LECCN090	-
2	LEC031	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	LEC031	-
2	LEC018	PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA	LEC018	SEM CARGA/HORA DE TC
2	LEC032	TEORIAS DE CURRÍCULOS E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	LEC032	SEM CARGA/HORA DE TC
2	LEC033	TERRITORIALIDADES E SUJEITOS DO CAMPO	LEC033	-
2	LEC034	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE II	LEC034	-
4	LECCN085	BASES DA PESQUISA AÇÃO (OFERTA EXTRA)	LECCN085	PPC 2013 (NÃO OFERTADA)
4	LECCN094	CINEMÁTICA, LEIS DE NEWTON E ENERGIAS	LECCN094	-
4	LEC038	DIDÁTICA	LEC038	-
4	LECCN095	FÍSICO-QUÍMICA	LECCN095	NÃO OFERTADA

4	LECCN096	PESQUISA-AÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS	LECCN096	-
4	LEC039	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CAMPO	LEC039	SEM CARGA/HORA DE TC
4	LECCN097	QUÍMICA ORGÂNICA	LECCN097	SEM CARGA/HORA DE TC
4	LEC040	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE IV	LEC040	-
5	LECCN102	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IA	LECCN102	NÃO OFERTADO
6	LEC044	EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AGROECOLOGIA E SOBERANIA ALIMENTAR	LEC044	SEM CARGA/HORA DE TC
6	LECCN107	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IB	LECCN107	NÃO OFERTADA
6	LECCN103	INTERDISCIPLINARIDADE E LETRAMENTO ESPACIAL NO ENSINO DE CIÊNCIAS	LECCN103	-
6	LECCN104	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	LECCN104	-
6	LEC046	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE VI	LEC046	-
7	LECCN112	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIA	LECCN112	NÃO OFERTADA
8	LECCN118	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIB	LECCN118	NÃO OFERTADA
	LEC052	PRÁTICA DE ENSINO D	LEC052	NÃO OFERTADA

**Quadro 6: UCs de 2020/1 - Oferta dos Trabalhos de Tempo Comunidade de forma facultativa - Linguagens e Códigos**

2020/1		UCs CONTINUADAS DE FORMA FACULTATIVA - LECLC - TC	2020/1	UCs SEM CARGA/HORA DE TC E UCs NÃO OFERTADAS
2	LECLC064	INTRODUÇÃO À TEORIA DA LITERATURA		-
2	LEC031	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO		-
2	LEC018	PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA	LEC018	SEM CARGA/HORA DE TC
2	LEC032	TEORIAS DE CURRÍCULOS E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	LEC032	SEM CARGA/HORA DE TC
2	LEC033	TERRITORIALIDADES E SUJEITOS DO CAMPO	LEC033	-
2	LEC034	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE II	LEC034	-
4	LEC038	DIDÁTICA	LEC038	-
4	LECLC068	FUNDAMENTOS DA LITERATURA BRASILEIRA	LECLC068	-
4	LECLC069	LÍNGUA INGLESA E DIVERSIDADES	LECLC069	-
4	LEC039	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CAMPO	LEC039	SEM CARGA/HORA DE TC
4	LEC040	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE IV	LEC040	-

5	LECLC074	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IA	LECLC074	NÃO OFERTADO
5	LECLC030	LINGUÍSTICA TEXTUAL (OFERTA EXTRA?)	LECLC030	PPC 2013 - OFERTADA
6	LEC044	EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AGROECOLOGIA E SOBERANIA ALIMENTAR	LEC044	SEM CARGA/HORA DE TC
6	LECLC078	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IB	LECLC078	NÃO OFERTADO
6	LECLC075	ESTUDOS DO TEXTO E DO DISCURSO	LECLC075	-
6	LECLC033	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA (OFERTA EXTRA)	LECLC033	PPC 2013 NÃO OFERTADA
6	LECLC076	GÊNEROS TEXTUAIS/DISCURSIVOS	LECLC076	-
6	LECLC077	LÍNGUA INGLESA, GLOBALIZAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS	LECLC077	-
6	LEC046	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE VI	LEC046	-
7	LECLC084	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIA	LECLC084	NÃO OFERTADO
7	LECLC056	LINGUAGENS E CÓDIGOS: ENSINO E AS NOVAS TECNOLOGIAS(OFERTA EXTRA)	LECLC056	PPC 2013 SEM CARGA/HORA DE TC

8	LECLC090	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIB	LECLC090	NÃO OFERTADO
8	LECLC086	LINGUAGEM E SOCIEDADE	LECLC086	NÃO OFERTADA
	LEC052	PRÁTICA DE ENSINO D	LEC052	NÃO OFERTADA

Concomitante a essa retomada gradual, remota e facultativa das atividades acadêmicas, foi solicitado ao curso que elaborasse o **Calendário Acadêmico da LEC** para o exercício de **2021**. Neste, acomodaram-se as adaptações temporais, considerando-se o tempo de paralisação das atividades de ensino, notadamente, a não realização do TU 2020.2 que teria ocorrido entre junho e agosto de 2020 no Campus JK em Diamantina.

Assim, estabeleceu-se a retomada, de forma regular, das atividades de TC de forma remota em janeiro de 2021. Dessa vez, além da sequência aos TTCs das UCs e aos TITCs, foram ofertados as Práticas de Ensino como componente curricular e os Estágios Supervisionados

Também se estabeleceu no Calendário que o TU de 2020/2 ocorreria (de forma remota) entre março e maio de 2021. Isso representou um grande desafio, causador de insegurança, pois a UFVJM e, dentro dela a LEC, não se conseguiu equipar a tempo (e devidamente) os discentes vulneráveis com tecnologia, para responderem, a contento, a esta nova forma de estudar; isso considerando o perfil domiciliar rural do discente da LEC.

**Quadro 7: Retomada de UCs 2020/1 - regular remota excepcional em janeiro de 2021 - Ciências da Natureza**

P	2020.1	UCs CONTINUADAS DE FORMA REGULAR REMOTA - LECCN - TC
2	LECCN090	METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO EM ENSINO DE ASTRONOMIA
2	LEC031	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
2	LEC018	PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2	LEC032	TEORIAS DE CURRÍCULOS E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
2	LEC033	TERRITORIALIDADES E SUJEITOS DO CAMPO

2	LEC034	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE II
4	LECCN085	BASES DA PESQUISA AÇÃO
4	LECCN094	CINEMÁTICA, LEIS DE NEWTON E ENERGIAS
4	LEC038	DIDÁTICA
4	LECCN095	FÍSICO-QUÍMICA
4	LECCN096	PESQUISA-AÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS
4	LEC039	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CAMPO
4	LECCN097	QUÍMICA ORGÂNICA
4	LEC040	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE IV
5	LECCN102	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IA
6	LEC044	EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AGROECOLOGIA E SOBERANIA ALIMENTAR
6	LECCN107	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IB
6	LECCN103	INTERDISCIPLINARIDADE E LETRAMENTO ESPACIAL NO ENSINO DE CIÊNCIAS
6	LECCN104	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA
6	LEC046	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE VI
7	LECCN112	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIA
8	LECCN118	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIB
	LEC052	PRÁTICA DE ENSINO D - a todos os períodos

**Quadro 8: Retomada das UCs 2020/1 - regular remota excepcional em janeiro de 2021 -  
Linguagens e Códigos**

2020/1		UCs CONTINUADAS DE FORMA REGULAR REMOTA - LECLC - TC
2	LECLC064	INTRODUÇÃO À TEORIA DA LITERATURA
2	LEC031	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
2	LEC018	PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2	LEC032	TEORIAS DE CURRÍCULOS E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
2	LEC033	TERRITORIALIDADES E SUJEITOS DO CAMPO
2	LEC034	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE II
4	LEC038	DIDÁTICA
4	LECLC068	FUNDAMENTOS DA LITERATURA BRASILEIRA
4	LECLC069	LÍNGUA INGLESA E DIVERSIDADES
4	LEC039	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CAMPO
4	LEC040	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE IV
5	LECLC074	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IA
5	LECLC030	LINGUÍSTICA TEXTUAL
6	LEC044	EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AGROECOLOGIA E SOBERANIA ALIMENTAR
6	LECLC078	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IB
6	LECLC075	ESTUDOS DO TEXTO E DO DISCURSO

6	LECLC033	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA
6	LECLC076	GÊNEROS TEXTUAIS/DISCURSIVOS
6	LECLC077	LÍNGUA INGLESA, GLOBALIZAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS
6	LEC046	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE VI
7	LECLC084	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIA
7	LECLC056	LINGUAGENS E CÓDIGOS: ENSINO E AS NOVAS TECNOLOGIAS
8	LECLC090	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIB
8	LECLC086	LINGUAGEM E SOCIEDADE
	LEC052	PRÁTICA DE ENSINO D - Ofertada a todos os períodos.

Outra demanda que foi retomada a partir do Calendário 2021 e da Resolução CONSEPE Nº 01/2021, diz da realização da matrícula **da Turma de Calouros** selecionada em 2019, que teria ingressado no segundo semestre de 2020/2, em junho de 2020, não fosse a situação de Pandemia. Só foi possível fazer o procedimento das matrículas de forma remota, para garantir os princípios sanitários, entre o fim de fevereiro e meados de março de 2021. Em decorrência do atraso no processo e das dificuldades de se realizar as matrículas de pessoas com dificuldade de acesso à internet e/ou à tecnologia, só se conseguiu ocupar em 2020/2 cerca de 40 das 60 vagas abertas a calouros anualmente (perto de 70%), em trabalho conjunto da COPESE, DRCA, DMAA, com apoio expressivo da secretaria da LEC, que teve papel significativo nesse processo.

Enfim, a estratégia adotada pelo curso para mitigar os fortes danos advindos desse formato de ensino remoto foi: a) reduzir o número de UC por período; b) ofertar aula de apenas uma UC por dia; c) aumentar de 6 para 10 semanas a duração do TU, entre outras medidas metodológicas já mencionadas neste documento. Tais medidas consideraram que a parcela majoritária dos estudantes reside em comunidades rurais, onde o acesso à rede de internet é precário ou inexistente. Entendeu-se que permanecer com a oferta no mesmo formato originário (de quando o TU se é realizado presencialmente no campus JK) seria, além de inexecutável, incoerente com os propósitos da Educação do Campo.

Ressalta-se que a oferta de UCs do semestre letivo de 2020/2 foi profunda e intensamente debatida nas instâncias do Curso (Coordenação Pedagógica, NDE, Colegiado), enquanto se tramitava a construção, e após a publicação, da Resolução 01/2021 CONSEPE.

Considerando-se: (i) as experiências docentes com as atividades remotas no momento emergencial são facultativas (Resolução 09/2020 do CONSEPE); (ii) os indicativos de dificuldade de acesso e acompanhamento de atividades online por parte de estudantes, por falta de tecnologia, ou por falta – ou precariedade – de acesso à internet, que implica falha ou perda de conexão e consequente prejuízo pedagógico; (iii) a preocupação com a qualidade da oferta, com os aspectos metodológicos e com a exequibilidade de Unidades Curriculares no Curso de Educação do campo; (iv) o disposto no artigo 1º, parágrafo 4º e artigo 2º parágrafo 3º da Resolução CONSEPE 01/2021; E o Colegiado do Curso, na 69ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 19/01/2021, no Assunto 2 da pauta (Especificação do Plano de Ofertas 2020/2), deliberou pela aprovação do seguinte encaminhamento: “Haverá a possibilidade de divisão em duas turmas para unidades curriculares que são ofertadas em concomitância a estudantes das duas habilitações, CN e LC”. o Coletivo da LEC entendeu que, dadas as razões acima explicitadas e a excepcionalidade do ensino remoto, tem-se, nesta conjuntura, motivação suficiente para se implementar o ajuste no quantitativo de UCs oferecidas e no quantitativo de estudantes por turma.

Feitas essas considerações, apresentaremos a seguir o quadro com a matriz curricular e a decisão de oferta no semestre letivo de 2020/2.

**Quadro 9: Estrutura Curricular do semestre 2020/2 - Ciências da Natureza**

<b>Primeiro Período - LECCN - Semestre: 2020/2</b>			
<b>oferta original   oferta excepcional</b>			
<b>Código</b>	<b>Componente curricular da Estrutura Curricular</b>	<b>Componente ofertado em 2020/2 no ano civil 2021</b>	
LEC025	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	LEC025	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE
LEC026	HISTÓRIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	LEC026	HISTÓRIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
LEC027	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	LEC027	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO
LEC028	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	LEC028	NÃO OFERTADA

LEC029	REALIDADES DO CAMPO	LEC029	NÃO OFERTADA
LEC030	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE I	LEC030	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE I
LEC053	PRÁTICA DE ENSINO E	LEC053	PRÁTICA DE ENSINO E

<b>Terceiro Período - LECCN - Semestre: 2020/2</b>			
<b>oferta original   oferta excepcional</b>			
<b>Código</b>	<b>Componente curricular da Estrutura Curricular</b>	<b>Componentes ofertados em 2020/2 no ano civil 2021</b>	
LECCN091	MATEMÁTICA PARA CIÊNCIAS DA NATUREZA	LECCN091	MATEMÁTICA PARA CIÊNCIAS DA NATUREZA
LEC035LECCN101	POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GESTÃO ESCOLAR	LEC035LECCN101	NÃO OFERTADA
LEC036	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	LEC036	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
LECCN093	SISTEMA TERRA	LECCN093	NÃO OFERTADA
-	-	LECCN101	INTRODUÇÃO A ECOLOGIA (antecipação - 5º período)
LEC037	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE III	LEC037	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE III

LEC050	PRÁTICA DE ENSINO E	LEC050	PRÁTICA DE ENSINO B
--------	---------------------	--------	---------------------

<b>Quinto Período - LECCN - Semestre: 2020/2</b>			
<b>oferta original   oferta excepcional</b>			
<b>Código</b>	<b>Componente curricular da Estrutura Curricular</b>	<b>Componentes ofertados em 2020/2 no ano civil 2021</b>	
LEC042	EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	LEC042	EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
LECCN102	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IA	LECCN102	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IA
LECCN100	FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DE APRENDIZAGEM NO ENSINO DE CIÊNCIAS	LECCN100	FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DE APRENDIZAGEM NO ENSINO DE CIÊNCIAS
LECCN101	INTRODUÇÃO A ECOLOGIA	LECCN101	INTRODUÇÃO A ECOLOGIA
LEC043	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE V	LEC043	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE V
LEC041	DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO	LEC041	NÃO OFERTADA
LECCN099	FUNDAMENTOS DE CITOLOGIA E HISTOLOGIA	LECCN099	NÃO OFERTADA
LEC053	PRÁTICA DE ENSINO E	LEC053	PRÁTICA DE ENSINO C

**Sétimo Período - LECCN - Semestre: 2020/2**

**oferta original | oferta excepcional**

<b>Código</b>	<b>Componente curricular da Estrutura Curricular</b>	<b>Componentes ofertados em 2020/2 no ano civil 2021</b>	
LECCN108	BOTÂNICA E FISILOGIA VEGETAL	-	NÃO OFERTADA
LECCN109	ELETROMAGNETISMO E NANOTECNOLOGIA	LECCN109	ELETROMAGNETISMO E NANOTECNOLOGIA
LECCN112	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIA	LECCN112	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIA
LECCN110	ESTATÍSTICA APLICADA AO CAMPO	LECCN110	ESTATÍSTICA APLICADA AO CAMPO
LECCN111	INSTRUMENTOS PARA APRENDIZAGEM EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	LECCN111	INSTRUMENTOS PARA APRENDIZAGEM EM CIÊNCIAS DA NATUREZA
LEC047	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE VII	LEC047	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE VII
LECCN068	ZOOLOGIA E FISILOGIA ANIMAL COMPARADA	LECCN068	NÃO OFERTADA
LEC053	PRÁTICA DE ENSINO E	LEC053	PRÁTICA DE ENSINO E

**Quadro 10: Estrutura Curricular do semestre 2020/2 - Linguagens e Códigos**

<b>Primeiro Período - LECLC - Semestre: 2020/2</b>			
<b>oferta original   oferta excepcional</b>			
<b>Código</b>	<b>Componente curricular da Estrutura Curricular</b>	<b>Componentes ofertados em 2020/2 no ano civil 2021</b>	
LEC025	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	LEC025	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE
LEC026	HISTÓRIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	LEC026	HISTÓRIA E FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
LEC027	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	LEC027	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO
LEC028	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	LEC028	NÃO OFERTADA
LEC029	REALIDADES DO CAMPO	LEC029	NÃO OFERTADA
LEC030	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE I	LEC030	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE
LEC049	PRÁTICA DE ENSINO A	LEC049	PRÁTICA DE ENSINO A

<b>Terceiro Período - LECLC - Semestre: 2020/2</b>			
<b>oferta original   oferta excepcional</b>			

<b>Código</b>	<b>Componente curricular da Estrutura Curricular</b>	<b>Componentes ofertados em 2020/2 no ano civil 2021</b>	
LECLC065	CÂNONE LITERÁRIO E CULTURA POPULAR	LECLC065	CÂNONE LITERÁRIO E CULTURA POPULAR
LECLC066	ESTUDOS DE LETRAMENTO	LECLC066	ESTUDOS DE LETRAMENTO
LECLC067	LÍNGUA INGLESA E CIDADANIA CRÍTICA	LECLC067	NÃO OFERTADA
LEC035	POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GESTÃO ESCOLAR	LEC035	NÃO OFERTADA
LEC036	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	LEC036	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
LEC037	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE III	LEC037	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE III
LEC053	PRÁTICA DE ENSINO E	LEC053	PRÁTICA DE ENSINO E

<b>Quinto Período - LECLC - Semestre: 2020/2</b>			
<b>oferta original   oferta excepcional</b>			
<b>Código</b>	<b>Componente curricular da Estrutura Curricular</b>	<b>Componentes ofertados em 2020/2 no ano civil 2021</b>	
LEC041	DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO	LEC041	NÃO OFERTADA

LEC042	EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	LEC042	EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
LECLC074	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IA	LECLC074	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IA
LECLC071	LÍNGUA INGLESA E QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS	LECLC071	LÍNGUA INGLESA E QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS
LECLC072	PANORAMA DOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS NO OCIDENTE	LECLC072	NÃO OFERTADA
LECLC073	PRÁTICAS DE LEITURA DO TEXTO LITERÁRIO	LECLC073	PRÁTICAS DE LEITURA DO TEXTO LITERÁRIO
LEC043	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE V	LEC043	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE V
LEC053	PRÁTICA DE ENSINO E	LEC053	PRÁTICA DE ENSINO E

<b>Sétimo Período - LECLC - Semestre: 2020/2</b>			
<b>oferta original   oferta excepcional</b>			
<b>Código</b>	<b>Componente curricular da Estrutura Curricular</b>	<b>Componentes ofertados em 2020/2 no ano civil 2021</b>	
LECLC079	EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA E O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	LECLC079	NÃO OFERTADA

LECLC083	MÉTODOS E ABORDAGENS NO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	LECLC083	MÉTODOS E ABORDAGENS NO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA
LECLC084	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIA	LECLC084	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IIA
LECLC080	ESTRUTURAS LINGUÍSTICAS E SENTIDO	LECLC080	NÃO OFERTADA
LECLC081	LITERATURA BRASILEIRA: POÉTICAS DA IDENTIDADE	LECLC081	NÃO OFERTADA
LECLC082	LITERATURA PORTUGUESA: PANORAMA GERAL	LECLC082	LITERATURA PORTUGUESA: PANORAMA GERAL
LEC047	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE VII	LEC047	TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO TEMPO COMUNIDADE VII
LEC053	PRÁTICA DE ENSINO E	LEC053	PRÁTICA DE ENSINO E

Em síntese, apresenta-se a seguir a matriz de oferta remota regular para o semestre letivo 2020/2 em período de pandemia na Licenciatura em Educação do Campo, conforme encaminhamento feito pelo NDE e deliberação do Colegiado do Curso.

**Quadro 11: Plano de oferta 2020/2**

PRIMEIRO PERÍODO – 2020/2						
HABILITAÇÃO	UNIDADE CURRICULAR	TU 2020/2	TC	TU 2021/1	Total	PROFESSOR
CH-A-LC	História e Filosofia da Educação	44h	12h	4h	60h	Helder de Moraes Pinto

CH-B-CN	História e Filosofia da Educação	44h	12h	4h	60h	Helder de Moraes Pinto
CN-1-A	Ciência, Tecnologia e Sociedade	44h	12h	4h	60h	Ofélia Ortega Fraile
LC-1-B	Ciência, Tecnologia e Sociedade	44h	12h	4h	60h	Ofélia Ortega Fraile
CN-1-A	Leitura e Produção de Texto	44h	12h	4h	60h	José Cláudio Luiz Nobre
LC-1-B	Leitura e Produção de Texto	44h	12h	4h	60h	José Cláudio Luiz Nobre
Ciências da Natureza e Linguagens e Códigos	Trabalho Interdisciplinar de Tempo Comunidade I	--	50h	--	50h	Ofélia Ortega Fraile, Paulo Afrânio Sant'Anna, Diogo Neves Pereira, José Cláudio Luiz Nobre e Helder de Moraes Pinto
Ciências da Natureza e Linguagens e Códigos	Prática de Ensino	--	50h	--	50h	André Rodrigo Rech, Rosana Baptista dos Santos, Noemi Campos Freitas Vieira, Luciano Soares Pedroso, Luiz Otávio Costa Marques, Ofélia Ortega Fraile, Clebson Souza de Almeida, Luiz Henrique M. X. de Lima, Ivana Cristina Lovo, Carlos Henrique S. de Castro, Diogo Neves Pereira, Paulo Afrânio Sant'Anna
<b>TERCEIRO PERÍODO – 2020/2</b>						
<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>TU 2020/2</b>	<b>TC</b>	<b>TU 2021/1</b>	<b>Total</b>	<b>PROFESSOR</b>
CH-A-LC	Psicologia da Educação	44h	12h	4h	60h	Paulo Afrânio Sant'Anna
CH-B-CN	Psicologia da Educação	44h	12h	4h	60h	Paulo Afrânio Sant'Anna

Linguagens e Códigos	Estudos de Letramento	44h	12h	4h	60h	Luiz Henrique Magnani
Linguagens e Códigos	Cânone literário e cultura popular	44h	12h	4h	60h	Rosana Baptista dos Santos
Ciências da Natureza	Matemática para Ciências da Natureza	44h	12h	4h	60h	Luciano Soares Pedroso
Ciências da Natureza	Introdução a Ecologia	34h	11h		60h	André Rodrigo Rech
Ciências da Natureza e Linguagens e Códigos	Trabalho Interdisciplinar de Tempo Comunidade III	--	45h	--	45h	André Rodrigo Rech, Luiz Otávio Costa Marques, Luciano Soares Pedroso, Anielli Fabiula Gavioli Lemes, Ofélia Ortega Fraile, Luiz Henrique M. X. de Lima, Ivana Cristina Lovo, José Cláudio Luiz Nobre, Carlos Henrique S. de Castro, Helder de Moraes Pinto, Paulo Afrânio Sant'Anna, Diogo Neves Pereira, Noemi Campos Freitas Vieira, Clebson Souza de Almeida
Ciências da Natureza e Linguagens e Códigos	Prática de Ensino	--	50h	--	50h	André Rodrigo Rech, Rosana Baptista dos Santos, Noemi Campos Freitas Vieira, Luciano Soares Pedroso, Luiz Otávio Costa Marques, Ofélia Ortega Fraile, Clebson Souza de Almeida, Luiz Henrique M. X. de Lima, Ivana Cristina Lovo, Carlos Henrique S. de Castro, Diogo Neves Pereira, Paulo Afrânio Sant'Anna
<b>QUINTO PERÍODO – 2020/2</b>						
<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>TU 2020/2</b>	<b>TC</b>	<b>TU 2021/1</b>	<b>Total</b>	<b>PROFESSOR</b>
CH-A-LC	Educação e Relações Étnico Raciais	44h	12h	4h	60h	Diogo Neves Pereira

CH-B-CN	Educação e Relações Étnico Raciais	44h	12h	4h	60h	Diogo Neves Pereira
Linguagens e Códigos	Língua Inglesa e Questões Socioambientais	30h	0h	0h	30h	Luiz Otávio Costa Marques
Linguagens e Códigos	Práticas de Leitura do Texto Literário	44h	12h	4h	60h	Noemi Campos Freitas Vieira
Ciências da Natureza	Fundamentos e Metodologias de Aprendizagem no Ensino de Ciências	30h	--	--	30h	Ivana C. Lovo e Roberta Alves (Substituta de Anielli)
Ciências da Natureza	Introdução à Ecologia	34h	11h	--	45h	André Rodrigo Rech
Ciências da Natureza e Linguagens e Códigos	Trabalho Interdisciplinar de Tempo Comunidade V	--	45h	--	45h	André Rodrigo Rech, Luciano Soares Pedroso, Anielli Fabiula Gavioli Lemes, Ofélia Ortega Fraile, Clebson Souza de Almeida, Ivana Cristina Lovo, Rosana Baptista dos Santos, Noemi Campos Freitas Vieira, Luiz Otávio Costa Marques, Luiz Henrique M. X. de Lima, José Cláudio Luiz Nobre, Carlos Henrique S. de Castro
Ciências da Natureza e Linguagens e Códigos	Prática de Ensino	--	50h	--	50h	André Rodrigo Rech, Rosana Baptista dos Santos, Noemi Campos Freitas Vieira, Luciano Soares Pedroso, Luiz Otávio Costa Marques, Ofélia Ortega Fraile, Clebson Souza de Almeida, Luiz Henrique M. X. de Lima, Ivana Cristina Lovo, Carlos Henrique S. de Castro, Diogo Neves Pereira, Paulo Afrânio Sant'Anna
<b>SÉTIMO PERÍODO – 2020/2</b>						
<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>TU 2020/2</b>	<b>TC</b>	<b>TU 2021/1</b>	<b>Total</b>	<b>PROFESSOR</b>
Linguagens e Códigos	Ensino de língua portuguesa e novas tecnologias	44h	12h	4h	60h	Carlos Henrique Silva de Castro

Linguagens e Códigos	Literatura Portuguesa: panorama geral	44h	12h	4h	60h	Rosana Baptista dos Santos
Linguagens e Códigos	Métodos e abordagens no ensino de língua Inglesa	30 h	0h	0h	30 h	Luiz Otávio Costa Marques
Ciências da Natureza	Eletromagnetismo e Nanotecnologia	44h	12h	4h	60h	Luciano Soares Pedroso
Ciências da Natureza	Estatística Aplicada ao Campo	33h	12h		45h	Clebson Souza de Almeida
Ciências da Natureza	Instrumentos para Aprendizagem em Ciências da Natureza	30h			30h	Clebson S. de Almeida e Roberta Alves (substituta de Anielli)
Ciências da Natureza e Linguagens e Códigos	Trabalho Interdisciplinar de Tempo Comunidade VII					Rosana Baptista dos Santos, André Rodrigo Rech, Noemi Campos Freitas Vieira, Luiz Otávio Costa Marques, Anielli Fabiula Gavioli Lemes, Ofélia Ortega Fraile, Luiz Henrique M. X. de Lima, Clebson Souza de Almeida, Ivana Cristina Lovo, José Cláudio Luiz Nobre, Carlos Henrique S. de Castro
Ciências da Natureza e Linguagens e Códigos	Prática de Ensino	--	50h	--	50h	André Rodrigo Rech, Rosana Baptista dos Santos, Noemi Campos Freitas Vieira, Luciano Soares Pedroso, Luiz Otávio Costa Marques, Ofélia Ortega Fraile, Clebson Souza de Almeida, Luiz Henrique M. X. de Lima, Ivana Cristina Lovo, Carlos Henrique S. de Castro, Diogo Neves Pereira, Paulo Afrânio Sant'Anna
<b>OFERTA A ESTUDANTES VETERANOS COM UNIDADES CURRICULARES EM ATRASO</b>						
<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>TU 2020/2</b>	<b>TC</b>	<b>TU 2021/1</b>	<b>Total</b>	<b>PROFESSOR</b>

Linguagens e Códigos	Estruturas Linguísticas e Sentido	44h	12h	4h	60h	José Cláudio Luiz Nobre
Linguagens e Códigos	ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E NOVAS TECNOLOGIAS	44h	12h	4h	60h	Carlos Henrique Silva de Castro
Ciências da Natureza	Princípios de Química	44h	12h	4h	60h	Roberta Alves (Substituta da Profª Anielli)
Linguagens e Códigos	Trabalho Interdisciplinar de Tempo Comunidade II	--	45h	--	45h	Rosana Baptista dos Santos, André Rodrigo Rech, Paulo Afrânio Sant'Anna, Diogo Neves Pereira, Luiz Otávio Costa Marques, Ofélia Ortega Fraile, José Cláudio Luiz Nobre, Helder de Moraes Pinto
Linguagens e Códigos & Ciências da Natureza	Trabalho Interdisciplinar de Tempo Comunidade IV	--	45h	--	45h	Rosana Baptista dos Santos, André Rodrigo Rech, Luiz Otávio Costa Marques, Luciano Soares Pedroso, Anielli Fabiula Gavioli Lemes, Ofélia Ortega Fraile, Luiz Henrique M. X. de Lima, Ivana Cristina Lovo, José Cláudio Luiz Nobre, Carlos Henrique S. de Castro, Helder de Moraes Pinto, Paulo Afrânio Sant'Anna, Diogo Neves Pereira, Noemi Campos Freitas Vieira, Clebson Souza de Almeida
Linguagens e Códigos e Ciências da Natureza	Trabalho Interdisciplinar de Tempo Comunidade VI	--	45h	--	45h	Rosana Baptista dos Santos, André Rodrigo Rech, Noemi Campos Freitas Vieira, Luiz Otávio Costa Marques, Luciano Soares Pedroso, Anielli Fabiula Gavioli Lemes, Ofélia Ortega Fraile, Luiz Henrique M. X. de Lima, Clebson Souza de Almeida, Ivana Cristina Lovo, José Cláudio Luiz Nobre, Carlos Henrique S. de Castro

Linguagens e Códigos e Ciências da Natureza	Estágio Curricular Supervisionado IB	20h	100h	-	120h	André Rodrigo Rech, Ofélia Ortega Fraile, Clebson Souza de Almeida, Ivana Cristina Lovo, Luciano Soares Pedroso, Anielli Fabiula Gavioli Lemes, Rosana Baptista dos Santos, Noemi Campos Freitas Vieira, Luiz Otávio Costa Marques, Luiz Henrique M. X. de Lima, José Cláudio Luiz Nobre, Carlos Henrique S. de Castro
Linguagens e Códigos e Ciências da Natureza	Estágio Curricular Supervisionado IIB	20h	100h	-	120h	Clebson Souza de Almeida, Ivana Cristina Lovo, Rosana Baptista dos Santos, Noemi Campos Freitas Vieira, Luiz Otávio Costa Marques, Luiz Henrique M. X. de Lima, José Cláudio Luiz Nobre, Carlos Henrique S. de Castro

### 3.3 Das atividades práticas, do estágio e outras atividades acadêmicas

#### 3.3.1 Das Práticas de Ensino

Foi deliberado no Colegiado (reunião 64) que a Prática de Ensino não deveria ser continuada de forma facultativa excepcional, nos termos da Resolução CONSEPE Nº 09 de 2020; isso porque esse componente do currículo compõem o Tempo Comunidade da LEC, pela sua estrutura presencial, com a imersão dos docentes e discentes nos Núcleos de Alternância.

Porém, doravante, com o alongamento da PANDEMIA, e a necessidade de se projetar a retomada das atividades acadêmicas do anos 2021, o Colegiado (reunião 67) percebeu que ficar com a Prática de Ensino estacionada poderia representar um problema mais grave do que sua reorientação temporária ao adaptá-la para um formato remoto. Assim, passou-se a trabalhar na produção de metodologia que possibilitasse sua realização a partir do calendário de retomada regular das atividades. Com isso, seu tema integrador foi reelaborado e ficou com a seguinte redação: **Educação na pandemia em comunidades rurais - como é ser uma escola do campo na prática.** E como resultado, esperava-se a produção de conteúdo audiovisual sobre a percepção das comunidades escolares acerca das experiências de aprendizagem durante a PANDEMIA, ao longo do ano de 2020.

Estabelecido que o curso deveria experimentar realizar as Práticas de Ensino de forma remota, caminhou-se para o planejamento metodológico, o que demandou envolver de forma articulada, sincronizada, toda a comunidade-LEC, e assim se decidiu:

1. As coordenações dos Núcleos de Alternância teriam de 04/01/2021 a 25/01/2021 para conceber suas propostas:

- a) Semana 1: orientação aos núcleos sobre a proposta da Prática;
- b) Semana 2: estudos nos núcleos sobre o ensino remoto em Minas Gerais (documentos oficiais, PETS e outros);
- c) Semanas 3 e 4: contato com escolas estaduais e municipais e comunitárias dos municípios situadas que sede dos NAs; diretores, professores, famílias de estudantes e estudantes da educação básica (ensino fundamental - anos finais, e ensino médio) sobre interesse de participar nas atividades das práticas de ensino da LEC, concedendo entrevistas e imagens sobre o ensino escolar vivenciado, com vistas na explicitação de êxitos, fracassos e desafios enfrentados nesse momento. Todos esses contatos e coletas deveriam ser realizados de forma não presencial, com uso de celulares e computadores e outros instrumentos de comunicação remota.
- d) O passo seguinte foi organizar alguns processos formativos para que os NAs pudessem concretizar a proposta. Então se encaminhou para oferecer algumas oficinas sobre a produção de áudios e vídeos para toda a comunidade-LEC, por dois professores do curso, experimentados no assunto.
- e) As Oficinas: videoconferência sobre ferramentas e estratégias de captação e edição e criação de vídeos, *podcasts*. A formação contou com os docentes Carlos Henrique, Luciano Pedrosa, e do egresso Maurício Teixeira. Indicou-se que os encontros ocorreram entre 25/01 a 30/01/2021.
- f) As propostas dos NAs deveriam focar no levantamento de realidades de escolas e/ou comunidades do campo em tempo de pandemia, no tocante às práticas escolares adotadas;
- g) As entrevistas deveriam focalizar diretores, professores, familiares e estudantes, e líderes comunitários, como colaboradores nos relatos sobre a situação das práticas escolares norteadas pelos Planos de Estudos Tutorados-PETs do Governo de Minas Gerais; por conseguinte:
- h) A produção de conteúdo caracterizando a educação na pandemia em comunidades rurais se daria por meio do manejo pedagógico das ferramentas digitais e estratégias aplicadas ao ensino remoto, que resultariam em vários vídeos e podcast **com duração em torno de 5 minutos**;
- i) A Educação do Campo usa um dispositivo chamado de “Colocação em comum”, momento no qual o curso se reúne para contemplar, analisar, avaliar os resultados dos trabalhos realizados; nesse caso não foi diferente, pois foi organizado um Webinário produzido no Meet e transmitido via canal da LEC no youtube, gravado e disponibilizado posteriormente. O Webinário de socialização das produções para as comunidades interna e externa da LEC ocorreria entre 25/02 a 27/02 de 2021, das 18h00 às 20h00. Cada docente coordenador de NA: a) dividiria o núcleo em grupos distintos para otimizar a produção e a apresentação do material gerado; b) consideraria a integração das atividades das práticas com as atividades dos estágios; c) utilizaria de leituras; d) apresentação, pelos estudantes, de experiências próprias e de suas comunidades em tempo de pandemia; e) apresentação, pelos estudantes, das produções que mesclavam experiências e demandas das escolas no contexto atual.
- j) o processo avaliativo das Práticas considerou: processo de construção; produto; colocação em comum; autoavaliação aberta no moodle e/ou classroom; fórum para perceber presença e qualidade da participação de cada estudante; tabelas de

participação de cada estudante na produção (os grupos de trabalho nos núcleos criam as tabelas);

Enfim, caberia mencionar que os *podcasts* elaborados pelos estudantes para a Prática de Ensino 2020/1 foram disponibilizados no canal da LEC no YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UC-8KtSqV7sOEgm3Eacsw>).

Dessa experiência descrita acima emergiria um esboço da Prática de Ensino do 2020-2, o qual precisará retornar às instâncias decisórias do Curso para aprimoramentos ou substituição. Mas o tal aponta para a continuidade com a prática de ensino 2020-1, inspirado no diagnóstico nos relatos coletados nessa ocasião; sugere-se planejar junto com a escola a produção de conteúdos por meio do manejo pedagógico das ferramentas e estratégias de ensino remoto para complementar os PETs. Essa Prática de Ensino ocorreria entre final de abril e início de julho de 2021.

Sugere-se, em resumo, que se realize reuniões remotas dos professores orientadores de Núcleos com os estudantes da LEC, diretores e professores, estudantes e familiares das escolas parceiras; apresentação dos vídeos das práticas-2020.1 e levantamento de ideias relativas às atividades a serem realizadas em 2020/2; planejamento junto com a escola a partir do diagnóstico; produção de conteúdo com uso das ferramentas e estratégias de ensino remoto; para terminar: webinar - colocação em comum -, socialização das produções para a comunidade interna e externa da LEC.

### **3.3.2. Do Estágio Curricular Supervisionado**

Nos termos Instrução Normativa PROGRAD nº 1, de 19 de agosto de 2020, o Núcleo Docente Estruturante da LEC, na 43ª reunião realizada no dia 12/01/2021, dando continuidade ao debate sobre a oferta de continuidade do Estágio Supervisionado iniciado em janeiro de 2020, discutiram-se os itens:

- Não obrigatoriedade de celebração de convênio para a realização de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório, sendo necessários a assinatura do Termo de Compromisso e o preenchimento do Plano de Atividades;
- Em relação ao seguro obrigatório, a PROAD havia informado a celebração de contrato administrativo de apólice, portanto, o curso poderia prosseguir com as ações em relação à oferta da unidade curricular;
- Agendamento de reunião remota com os estudantes para o dia seguinte, dia 13/01/21, às 16 horas;
- Em relação aos procedimentos para as assinaturas dos documentos de forma a manter a segurança de todos(as), a conferência do Termo de Compromisso é encaminhado pelo estudante (digitalizado), remetendo-o via SEI para a assinatura digital da direção. Após assinatura da direção, o documento digital é devolvido ao estudante, que, após o retorno das atividades presenciais, deverá enviar ao supervisor de estágio cópias do que foi tramitado.

- Aproveitamento das atividades realizadas pelos estudantes vinculados ao programa Residência Pedagógica como carga horária estágio curricular (100 horas), desde que respeitadas as regras do estágio da LEC em termos da carga horária, documentação, e cumprimento das horas de orientação no TU; bem como os níveis de regência (ensinos fundamental e médio). O restante da carga horária poderia ser aproveitado como AACC no campo de ensino.

Na 68ª reunião em caráter ordinário do colegiado da LEC/FIH/UFVJM, realizada em 15 de dezembro de 2020, foi consolidada a proposta de continuidade para realização REMOTA de Estágio Supervisionado - 2020/1 apresentada e aprovada na 67ª Reunião Ordinária do Colegiado. Aprovaram-se, então, as atividades e cronograma apresentados no Quadro 12.

**Quadro 12: Cronograma de desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório - 2020/1**

Objetivo das disciplinas de estágio da LEC: a formação de discentes para uma prática do estágio supervisionado, no âmbito dos aspectos legais, organizacionais e, especialmente, no âmbito do processo de formação do futuro professor, buscando integrar a escola e a universidade, e fomentar a prática docente integrando ensino, pesquisa e extensão.				
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	LOCAL	DATAS	ATIVIDADES
Atividade preparatória de orientação do estágio	2 h	Ambiente virtual	13/01/2021	Reunião virtual com estudantes da LC e CN para orientação sobre estágio remoto.

Preenchimento da documentação do estágio	4 h	<b>Encaminhar à Escola:</b>  1. Carta de Apresentação  2. Ficha de Identificação  3. Comprovante de Autorização  4. Plano de Atividades  5. Termo de compromisso	11/01/2021 a 30/01/2021	1. Recepção do Estagiário.  2. Providências da documentação junto à Escola  3. Contato com supervisor(a)/professor(a) para realização da Regência.  4. Assinatura da folha de frequência e Ficha de Avaliação do estagiário (ao final do estágio)  Assinatura de documentos de estágio: os estudantes coletam a assinatura do Diretor da escola, escaneando o termo de compromisso e o enviando para orientadores/FIH. A direção assinará digitalmente. Ao final da pandemia, os documentos originais devem ser entregues aos orientadores de estágio.
Leituras	18 h	Não depende do espaço escolar	13/01/2021 a 30/01/2021	1. Leitura da bibliografia pertinente às disciplinas do TU, especialmente as Metodologias de Ensino.  2. Releitura PCN, Plano Nacional de Educação Lei 13.005/2014, BNCC, CBC - MG.  3. Orientações sobre Ensino Remoto da SEE-MG
<b>APÓS O TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO</b>				
Análise de documentos	10 h	Escola e ou ambiente virtual	21/01/2021 a 10/02/2021	Levantamento, leitura e análise dos documentos da escola: PPP, Regimento, Orientações da SEE sobre o Ensino Remoto.

<p>Debate virtual sobre condições do ensino remoto na Educação do Campo: participação de estudantes da LEC (CN e LC), Professores supervisores das escolas e orientadores de estágio</p>	<p>2 h</p>	<p>Ambiente virtual</p>	<p>11 ou 12/02/2021</p>	<p>Discussão sobre Ensino Remoto, Educação do Campo e Estágio. Haverá emissão de certificados para participantes externos.</p>
<p>Atividades extra sala (no âmbito da escola)</p>	<p>16 h</p>	<p>Escola ou ambientes virtuais</p>	<p>18/02/2021 a 26/02/2021</p>	<p>Reuniões da escola; diálogos com professores supervisores, ajustes do plano de estágio a partir da realidade do planejamento do professor supervisor; eventos virtuais da/escola;</p> <p>Estudos de conteúdos específicos para regência.</p> <p>Elaboração de planos de aula e sequência didática para Regência.</p>

Regência em ambiente virtual	<p><b>Carga horária mínima de 18 h para LC e CN</b></p> <p><b>LC</b></p> <p>-10 h Língua Portuguesa e Literatura</p> <p>- 8 h Língua Inglesa</p> <p><b>CN</b></p> <p>- Regência em CN</p>	Sala de aula/espço alternativo na escola	02/03/2021 a 30/03/2021	<p><b>TURMAS do 6º, 7º, 8º e 9º ano.</b></p> <p>Sugestão de atividades remotas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diagnósticos sobre a realidade do ensino remoto, escola e comunidade;</li> <li>2. Produção e avaliação de materiais (como os PET's, apostilas, exercícios etc.);</li> <li>3. Apresentações finais em vídeos, preferencialmente assíncronas;</li> <li>4. Publicação das atividades em plataformas digitais.</li> </ol> <p><b>Horas de Residência Pedagógica</b></p> <p>Serão validadas horas do R.P. para o Estágio Curricular obrigatórios:</p> <p>a) A carga horária máxima a ser aproveitada é de 100 h, desde que sejam respeitadas as regras do estágio da LEC em termos da carga horária, tramitação de documentação, bem como os níveis de regência (fundamental e médio);</p> <p>b) as demais horas do R.P. poderão ser aproveitadas como AACC no campo de ensino;</p> <p>c) o cumprimento das horas de orientação de estágio (20 h) no TU continuam obrigatórias.</p>
<b>OS TRÊS CONTEÚDOS SÃO OBRIGATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA REGÊNCIA NA LC</b>				

Produção da escrita do Relatório Final	30 h	Não depende do espaço escolar	13/01/2021 a 31/03/2021	<b>Sugestão aos discentes</b>  Produzir um <b>DIÁRIO REFLEXIVO</b> , caso queira, sobre as experiências nas aulas e espaço escolar. Isso auxiliará na produção da escrita do Relatório Final do Estágio.
<b>Total de Carga Horária</b>	100 h			

As ferramentas digitais adotadas para a realização do estágio obrigatório na área de Linguagens e Códigos e de Ciência da Natureza, da LEC, são aquelas disponibilizados pelo *Gsuite* (como *Google classroom*, *Google Meet*, *Google Drive*, etc), *Moodle* (Ambiente de Aprendizagem Virtual- AVA), correio eletrônico, Youtube, Whatsapp ou as que forem convenientes para docentes e discentes. Os procedimentos metodológicos são os seguintes:

- Encontros virtuais entre orientadores e discentes para orientação e planejamento do Plano de Atividades do estagiário, preenchimento e tramitação de documentos;
- Estudo de documentos que regulamentam o Ensino Remoto Emergencial no Brasil e, em especial, no Estado de Minas Gerais;
- Acompanhamento, por parte dos estagiários, das aulas e atividades remotas das turmas em que se realizam o estágio;
- Pesquisa sobre as novas tecnologias no ensino da área de Linguagens e Códigos;
- Construção de plano de aula experimental para o ERE;
- Elaboração de material didático para aplicação em turmas em que se realiza o estágio;
- Estudo de PET's (Plano de Estudo Tutorado) da área de Linguagens e Códigos; Todo material do estágio, como orientações, formulários, documentos, textos e outros materiais de apoio, serão disponibilizados aos discentes por meio do *Google Classroom*, correio eletrônico ou *Moodle*.

### 3.3.3 Das outras Atividades Acadêmicas

Conforme Resolução 05 – CONSEPE de 23 de abril de 2020, as “Atividades Complementares-AC e as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais AACC estão previstas como atividades obrigatórias, nas Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A referida Resolução prevê, no cômputo das AACCs, atividades relacionadas à Pesquisa, à Extensão e ao Ensino, bem como atividades Desportivas e Culturais. Como o quantitativo de horas por participação depende da Modalidade, da atividade e do nível de participação, e prevê

no seu artigo 9º que “Outras atividades consideradas relevantes para a formação do discente poderão ser autorizadas pelos Colegiados de Curso, para integralização curricular, sendo as horas correspondentes definidas pelo Colegiado do Curso.”, o Colegiado da Licenciatura em Educação do campo, na 58ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2020, aprova planilha com os seguintes critérios que o Curso passou a adotar em relação ao aproveitamento das atividades complementares AC e AACC:

**Quadro 13 Critérios de aproveitamento de atividades AC e AACC - Ensino**

Modalidade	Mínimo de Horas	Atividades	Níveis de participação	Hora/dia Atividade	Hora AACC
<b>GRUPO III - ENSINO</b>	20 HORAS	A) Estágio NÃO obrigatório. PIBID, PRODOCÊNCIA e demais Projetos Institucionais	1) Pesquisador bolsista	4 horas	1 hora
			2) pesquisador voluntário	4 horas	4 horas
		B) Atividades escolares, Grupo de Trabalho (eventual ou permanente), com declaração da escola promotora	1) Organizador/colaborador	2 horas	1 hora
			2) participante	4 horas	1 hora
			3) participante sem carga horária especificada	1 dia	2 horas
		C) Congressos seminários, outros eventos de ensino	1) Colaborador/organizador	4 horas	2 horas
			2) Colaborador/organizador sem carga horária especificada	cada dia	2 horas
			3) Participante COM apresentação de trabalho	4 horas	2 horas
			4) Participante SEM apresentação de trabalho	8 horas	2 horas
			5) Participante sem carga horária especificada	1 dia	1 hora
		D) MONITORIA	1) Monitor Bolsista	1 ciclo de Gestão	20 horas
			2) Monitor Voluntário	1 ciclo de Gestão	40 horas
		E) Projeto de Ensino	1) Participante Bolsista	1 mês	2 horas
			2) Participante Voluntário	1 mês	8 horas
		E) Curso extracurricular realizado em IES	Participante	8 horas	2 horas
		F) Visitas técnicas (extra carga horária regular) a centros Educacionais/ Espaços de Educação não Formal (Museus, Centros de Ciências)	1) Participante	8 horas	1 hora
			2) Participante sem carga horária especificada	1 visita	1 hora

	G) Participação em grupos de estudos temáticos sob orientação docente	participante	4 horas	1 hora
	H) Mini-cursos/oficinas sobre temáticas correlatas ao curso	participante	8 horas	2 horas
	I) programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional	1) participante bolsista	1 mês	2 horas
		2) participante voluntário	1 mês	4 horas
	J) Estágio extracurricular desempenhando atividades relacionadas ao curso	1) remunerado	4 horas	1 hora
		2) voluntário	4 horas	4 horas
	K) curso de idiomas	participante	8 horas	1 hora
	L) curso de informática	participante	8 horas	1 hora

**Quadro 14 Critérios de aproveitamento de atividades AC e AACC – Pesquisa**

Modalidade	Mínimo de Horas	Atividades	Níveis de participação	Hora/ dia Atividade	Hora AACC
<b>GRUPO I - PESQUISA</b>	<b>20 HORAS</b>	A) Projeto de Iniciação Científica	1) Pesquisador Bolsista	4 horas	1 hora
			2) Pesquisador Voluntário	4 horas	4 horas
		B) Participação em Grupos de Pesquisa/Ensino sob orientação docente	Participante	4 horas	1 hora
		C) Publicação em periódico ou evento acadêmico	1) autor (publicação)	1 publicação	20 horas
			2) co-autor (publicação)	1 publicação	15 horas
		D) Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	Apresentador (horas)	4 horas	2 horas
		E) Congressos, seminários, conferências, palestras, mostras e outras atividades assistidas de caráter acadêmico.	1) Colaborador/organizador com carga horária	4 horas	2 horas
			2) Colaborador/organizador sem carga horária especificada	1 dia	2 horas
			3) Participante COM apresentação de trabalho	4 horas	2 horas
			4) Participante SEM apresentação de trabalho	8 horas	2 horas

		5) Participante sem carga horária especificada (cada dia)	1 dia	1 hora
--	--	---	-------	--------

**Quadro 15 Critérios de aproveitamento de atividades AC e AACC – Extensão**

Modalidade	Mínimo de Horas	Atividades	Níveis de participação	Hora/dia Atividade	Hora AACC
GRUPO II - EXTENSÃO	20 HORAS	A) Cursos de Extensão	Participante	8 horas	2 horas
		B) Projeto de Extensão	1) Participante Bolsista	1 mês	2 horas
			2) Participante Voluntário	1 mês	8 horas
		C) Eventos, mostras, exposições assistidas, com caráter cultural ou social	1) Colaborador/organizador	4 horas	2 horas
			2) Colaborador/organizador sem carga horária especificada	1 dia	2 horas
			3) Participante COM apresentação de trabalho	4 horas	2 horas
			4) Participante SEM apresentação de trabalho	8 horas	2 horas
			5) Participante sem carga horária especificada	1 dia	1 hora
		D) Publicados em revistas/anais indexadas, relacionados à extensão	1) Autor	1 publicação	20 horas
			2) co-autor	1 publicação	15 horas
		E) Participação em Projetos Sociais e/ou Comunitários	1) Participante bolsista	cada 1 mês	2 horas
			2) Participante Voluntário	cada 1 mês	8 horas

**Quadro 16 Critérios de aproveitamento de atividades AC e AACC – Geral**

Modalidade	Mínimo de Horas	Atividades	Níveis de participação	Hora/dia Atividade	Hora AACC
GRUPO IV - GERAL	20 HORAS	A) Atividades desportivas e culturais	Participante	12 horas	1 hora
		B) Atividades comunitárias eventuais ou permanentes, com declaração da instituição promotora ou receptora do evento (Ex.: audiência pública, reuniões sindicais)	1) Organizador/colaborador	2 horas	1 hora
			2) participante	4 horas	1 hora
			3) participante sem carga horária especificada	1 dia	1 hora

	e de associações, conferências, mutirões, desfiles, rodas de conversa, encontro de jovens)			
	C) Representações em órgãos colegiados e conselhos da UFVJM	Participante	1 ciclo de participação	15 horas
	D) Representação em comissões Transitórias	Participante	participação	5 horas
	E) Participação em entidades de representação estudantil	Participante	1 ciclo de gestão	20 horas

Salienta-se que a juntada e o envio da documentação por parte dos estudantes, para cômputo da carga horária, são feitos de forma remota, via e-mail e/ou Drive com compartilhamento de pasta de documentos.

### 3.4 Quanto aos Planos de Ensino

Conforme orientação da PROGRAD, os planos de ensino dos componentes curriculares ofertados (2020/1 e 2020/2) deverão ser elaborados, anexados, contendo os itens: objetivos, ementa, bibliografia (básica, complementar e referência aberta), conteúdos programáticos, metodologia e ferramentas digitais utilizadas, assim como o cômputo da carga horária, com observação à compatibilidade das atividades pedagógicas ofertadas, o número de horas correspondentes e os critérios de avaliação. Deverá constar no Plano de Ensino a carga horária prática a ser executada remotamente. Ressalta-se que a LEC, com base no dispositivo legal (Resolução CONSEPE 09/2020, art. 1º Parágrafo 8º), deu continuidade às atividades do semestre letivo 2020/1 e, portanto, só implementou mudanças nos Planos de Ensino relativos ao semestre 2020/2, conforme se vê no anexo B.

## 4 Das estratégias avaliativas do processo de ensino e aprendizagem durante o período de realização das atividades acadêmicas de forma não presencial e híbrida

De acordo com a Resolução CONSEPE nº 11/2019, apresentamos abaixo a concepção do processo avaliativo na UFVJM:

Em consonância com a legislação educacional vigente, o processo de avaliação compreende dimensão importante da trajetória acadêmica, sendo realizado de modo processual, contextual e formativo, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Possibilita, desse modo, não só a proficiência em termos de conteúdo, outrossim, permite a verificação do desenvolvimento de competências, conhecimentos, habilidades e

atitudes, possibilitando intervenções necessárias para garantir a efetividade do processo ensino-aprendizagem.

Assim, neste momento emergencial, a Resolução CNE/CP nº 2/2020 prevê a possibilidade de substituir as atividades presenciais de avaliação por atividades de forma não presencial, utilizando-se da mediação de tecnologias digitais de informação e comunicação conforme infraestrutura e interação necessárias.

#### **4.1. As formas estruturais de avaliação da Licenciatura em Educação do Campo**

A avaliação do processo ensino-aprendizagem deve contribuir na formação dos estudantes, tornando-se significativa para os mesmos e gerando efeitos educativos.

De acordo com os princípios da alternância, considerando as necessidades de ensino em razão da PANDEMIA DE COVID19, o processo de formação do professor/educador do campo deverá adotar uma perspectiva de avaliação contínua, formativa e processual, integrando os tempos e espaços educativos organizados no Tempo Universidade e Tempo Comunidade. Nesse sentido, a avaliação ocorreria em três momentos de forma integrada, agora, instaladas em plataformas virtuais de aprendizagem e, valendo-se também de seus dispositivos desenhados para esse fim.

**A. Tempo Universidade:** os discentes serão avaliados mediante trabalhos, atividades em sala (plataformas virtuais), produção de textos, realização de provas, entre outros, referentes aos conteúdos específicos de cada unidade curricular. Esta etapa corresponderá a 40% da nota final.

**B. Tempo Comunidade:** é o momento em que os conteúdos das unidades curriculares que devem ser revisitados à luz da realidade dos alternantes e materializados nas atividades previstas em cada encontro do Tempo Comunidade. Durante este período, o discente deverá realizar:

As atividades propostas em cada unidade curricular, quando houver previsão de carga horária dessa no Tempo Comunidade, que comporão 30% da nota final.

A avaliação global será composta pelo Trabalho Interdisciplinar do Tempo Comunidade (TITC), conforme descrito acima, que corresponderá a 20% da nota de cada unidade curricular e pela participação nos encontros de Tempo Comunidade que corresponderá a 10% da nota de cada UC. Considerando-se a necessidade de adaptação das estratégias de funcionamento do Curso no período de atividades remotas, o Colegiado do Curso na 12ª Reunião Extraordinária, em consonância com o NDE, deliberou o TITC passa a ser valorado em 30,0 pontos, i.e., 30% da nota global das UCs.

**C. Retorno ao Tempo Universidade:** Na primeira semana do período seguinte, será realizado o fechamento da avaliação do período anterior. Esta etapa tem caráter pedagógico, dentro da perspectiva da avaliação como processo de aprendizagem, não contemplando atribuição de nota (PPC-LEC, 2018). Ressalva-se que esta atividade passa a ser também executada de forma remota, conforme cronograma de aula.

O processo avaliativo da vivência do Estágio Curricular Obrigatório da Licenciatura em Educação do Campo ocorrerá de forma virtual e contínua, considerando os critérios que abordam a participação e envolvimento do discente nas etapas de planejamento, realização e sistematização do Estágio.

No processo avaliativo, o discente receberá o conceito satisfatório ou não satisfatório a partir dos seguintes critérios:

- frequência satisfatória nas aulas remotas do Tempo Universidade a ser comprovada pela realização de atividades propostas no Plano de Atividades ;
- documentação do Estágio correta, organizada e em dias com os prazos acordados para a realização e conclusão do estágio;
- Cumprimento do planejamento e a sistematização do estágio remoto no âmbito da escola;
- Atendimento às orientações para a organização e documentação a ser anexada à pasta de estágio;
- Participação das reuniões virtuais com orientadores de estágio;
- Cumprimento de todas as etapas requeridas para a elaboração do Relatório do Estágio.

Cabe dizer, enfim, e “o processo de avaliação das Práticas de Ensino segue os pressupostos de uma avaliação dialógica e processual, sendo realizado em conjunto com os estudantes de ambas habilitações e dos diferentes períodos do curso, vinculados aos núcleos de alternância, acrescido da sistematização elaborada em sessão específica do Trabalho Interdisciplinar do Tempo Comunidade.” ( PPC-LEC, 2018, p.64)

**Quadro 17: Síntese do processo de avaliação na Licenciatura em Educação do Campo**

	Tempo Universidade	Tempo Comunidade		Tempo Universidade - retorno
Disciplinas dos Eixos Básico e Específico	Trabalhos, atividades em sala de aula, produção de texto, provas	Atividades das disciplinas	Avaliação Global	Avaliação processual de aprendizagem do período
	40%	30%	30%	

## **5 Dos recursos de infraestrutura tecnológica disponíveis para execução das atividades acadêmicas de forma não presencial e híbrida, programas de apoio ao discente e desenvolvimento docente**

Em 26/08/2020, foi aprovada a retomada dos Projetos de Apoio ao Ensino (PROAE), Edital PROAE nº 10/2019, na 67ª reunião extraordinária do CONGRAD, via conferência *web* com

todos os *campi*, na qual deliberou-se pelo encaminhamento seguinte: "Primeiro consultar os docentes sobre a viabilidade do prosseguimento do seu projeto de forma remota durante o período extemporâneo. Em caso de não continuidade, foi reservado o direito de permanência do projeto quando o calendário regular for retomado, caso seja possível. Não sendo possível, seria aberto um edital para demanda induzida para o restante de bolsas". Então, a bolsa foi concedida no período compreendido entre 26/08/2019 a 24/12/2020, com pagamento proporcional das semanas letivas, nos meses que abrangeram período de recesso.

Ainda assim, para o prosseguimento das atividades acadêmicas de forma não presencial, houve disponibilização de laboratórios de informática nos cinco *campi* e em polos de Educação a Distância; Programas Institucionais de Ensino: Programa Monitoria Remota e Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (com bolsas); Programas de Iniciação à Docência PIBID e Residência Pedagógica; Programa de Educação Tutorial - PET; empréstimo de computadores para professores; capacitações e seminários promovidos pelo Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência FORPED/UFVJM; capacitações e rodas de conversa organizadas e executadas pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD) em parceria com a PROGRAD; disponibilização de recurso financeiro para auxílio inclusão digital; aprovação da Política de Acessibilidade Digital por meio da Resolução CONSU nº 02 , de 19 de janeiro de 2021.

Lembra-se que os docentes se utilizarão de plataformas virtuais de aprendizagem tais como 'Moodle' e 'Google Classroom', entre outras, como meios para materializar as situações de ensino na forma remota.

Destaca-se, ainda, que a UFVJM aderiu ao projeto "Alunos Conectados", da Rede Nacional de Pesquisa do Ministério da Educação (RNP/MEC), com o objetivo de viabilizar conectividade a estudantes com vulnerabilidade socioeconômica. Porém as empresas de telefonia contratadas para prestarem os serviços não atuam em várias comunidades e regiões de residência dos discentes da LEC, o que provocou certa baixa no atendimento ao curso.

Demais, a oferta da continuidade do Tempo Comunidade, em que as atividades são mais concentradas nos territórios dos estudantes, a LEC já havia percebido dificuldade de alguns discentes, algumas das quais eles próprios buscaram alternativas de auxílio mútuo, no sentido de solvê-las. Todavia, agora, com a oferta do Tempo Universidade 2020/2, em que se concentram as atividades teóricas das UCs e o contato contínuo com as aulas, as demandas aumentaram e as dificuldades (re)apareceram de forma mais intensa.

Foi feito, em maio de 2020, um rápido levantamento das condições de acessibilidade dos estudantes à época (vide anexo C) e, atualmente, a LEC está organizando novo levantamentos entre os estudantes do Curso, para ter dados da realidade deles no momento de oferta regular obrigatória de Tempo Universidade e Tempo Comunidade. De antemão, há relatos de situações de acadêmico(a)s sem acesso à internet ou com acesso limitado, o que lhes impossibilita acompanhar atividades síncronas; de estudantes que precisam sair de casa para ter algum sinal telefônico que lhe permita conexão, às vezes precária (alguns relatam que vão a lugares mais altos no campo e ficam impossibilitados de frequentar aulas noturnas); de estudantes que não têm computador de mesa ou notebook ou, sequer, um tablet, que lhes permita baixar o material disponibilizado para estudo (...).

Sabe-se que há algumas iniciativas na Universidade para dirimir o problema da exclusão digital aos mais vulneráveis, mas, de fato, as aulas já estão acontecendo e ainda temos estudantes vivenciando os dissabores supracitados. A exemplo, cita-se o Programa “Alunos Conectados”, que só oferta chip das operadoras ‘Claro’ e ‘Oi’. E, nesse caso, ou não resolve o problema da falta de acesso a quem não tem, onde mora, sinal dessas operadoras, que não estão presentes em muitos territórios camponeses; ou atende de forma muito precária a quem tem o sinal, mas não é de qualidade.

Considerando-se essa dificuldade de acesso à tecnologia e à internet e o fato de o programa “Alunos Conectados” só alcançar estudantes que têm em seus municípios/territórios sinal das operadoras Claro e Oi, o Colegiado da LEC na 71ª reunião ordinária deliberou que o Curso (re)considerasse na distribuição orçamentária de 2020 um valor, que, anteriormente, fora dotado para demandas presenciais e, posteriormente, empenhado como recurso de "auxílio estudantil", e encaminhasse à PROPLAN o pleito de uso do recurso em auxílio digital aos estudantes. A proposta é de que os estudantes sem acesso a internet compatível com o acompanhamento do ERE possam receber um valor (a se definir) que o permita adquirir um plano de internet de qualquer operadora que cubra o seu território de domicílio. Em princípio, houve a negativa da PROPLAN em relação ao encaminhamento do Colegiado. Em síntese, ainda há várias situações que necessitam de um aparato material da instituição no âmbito do Curso. Portanto, há urgência de soluções eficazes na perspectiva de inclusão digital dos estudantes mais vulneráveis durante o Ensino Remoto.

## **6 Da avaliação do desenvolvimento das atividades não presenciais**

De acordo com os termos da Resolução CONSEPE nº 9/2020, foi criado um Instrumento de Avaliação de Ensino específico para o período do calendário suplementar. Nesse contexto, o instrumento foi criado e denominado de Instrumento de Avaliação do Ensino Remoto - IAER. A PROGRAD disponibilizou o formulário eletrônico com as questões para os estudantes e docentes antes do término do semestre extemporâneo, para que os mesmos pudessem registrar suas experiências.

Os resultados brutos do IAER (do docente e do estudante) referentes ao período 2020/5 encontram-se na forma de gráficos e estão disponíveis no *link*: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/component/content/article/34-cat-destaques/1147-iaer.html>

A Resolução CONSEPE nº 1/2021 apresenta os mesmos termos apontando para uma avaliação específica do ensino durante a oferta de atividades não presenciais e híbridas.

O colegiado do curso não apontou diretrizes para as práticas avaliativas no curso até o momento, manteve-se as premissas avaliativas contidas no PPC; e considerou a autonomia de cada docente para escolher e implementar formatos que melhor os atendam.

Aponta-se a possibilidade de avaliação do desenvolvimento das atividades não presenciais por meio de reuniões ampliadas do NDE ao final do TU e ao final do TC; aliás, é tradicional na LEC avaliações após o TU; e também se poderia, além de aproveitar a avaliação institucional (se houver) criar enquetes a respeito do ERE que sejam respondidas por docentes e discentes do Curso.



## REFERÊNCIAS

ATA DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 10º Reunião extraordinária, mai. 2020.

ATA DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 60º Reunião, jun. 2020.

ATA DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 11º Reunião extraordinária, jul. 2020

ATA DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 61º Reunião, jul. 2020.

ATA DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 63º Reunião, ago. 2020.

ATA DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 64º Reunião, ago. 2020.

ATA DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 12º Reunião Extraordinária, ago. 2020.

ATA DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 65º Reunião, set. 2020.

ATA DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 66º Reunião, out. 2020.

ATA DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 67º Reunião, nov. 2020.

ATA DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 68º Reunião, dez. 2020.

ATA DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 71º Reunião, mar. 2021.

ATA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 42º Reunião, nov. 2020.

ATA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 37º Reunião, mai. 2020.

ATA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 38º Reunião, jun. 2020.

ATA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 39º Reunião, ago. 2020.

ATA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 40º Reunião, set. 2020.

ATA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Diamantina. UFVJM. 41º Reunião, out. 2020.

ATA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO.  
Diamantina. UFVJM. 43º Reunião, jan. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação - MEC, Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020: dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Disponível em:  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>

BRASIL, Ministério da Educação - MEC, Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020: altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em:  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-345-de-19-de-marco-de-2020-248881422?inheritRedirect=true&redirect=%2Fweb%2Fguest%2Fsearch%3FqSearch%3DPortaria%2520345%2520de%252019%2520de%2520mar%25C3%25A7o%2520de%25202020>

BRASIL, Ministério da Educação - MEC, Parecer CNE/CP nº 5, de 28 de abril de 2020: trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=14511-pcp005-20&category\\_slud=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14511-pcp005-20&category_slud=marco-2020-pdf&Itemid=30192)

BRASIL, Ministério da Educação - MEC, Portaria MEC nº 473, de 12 de maio de 2020: prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. disponível em:  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-473-de-12-de-maio-de-2020-256531507?inheritRedirect=true&redirect=%2Fweb%2Fguest%2Fsearch%3FqSearch%3DPortaria%2520473%2520C%252012%2520de%2520maio%2520de%25202020>

BRASIL, Ministério da Educação - MEC, Portaria MEC 544, de 16 de junho de 2020: dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Disponível em:  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>

BRASIL, Ministério da Educação - MEC, Parecer CNE/CP nº 9, de 8 de junho de 2020: reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category\\_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192)

BRASIL, Ministério da Educação - MEC, Parecer CNE/CP nº 11, de 7 de julho de 2020: estabelece orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia. Disponível em:  
<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2020-pdf/148391-pcp011-20/file>

BRASIL, Ministério da Educação - MEC, Parecer CNE/CP nº 15 de 6 de outubro de 2020: Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=160391-pcp015-20&category\\_slug=outubro-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=160391-pcp015-20&category_slug=outubro-2020-pdf&Itemid=30192)

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação esclarece principais dúvidas sobre o ensino no País durante pandemia do coronavírus. Disponível em: . Acesso em 03 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação - MEC, Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020- dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.030-de-1-de-dezembro-de-2020-291532789>

BRASIL, Ministério da Educação - MEC, Portaria MEC 1.038, de 07 de dezembro de 2020: altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-1.038-de-7-de-dezembro-de-2020-292694534>

BRASIL, Ministério da Educação - MEC, Parecer CNE/CP nº 19, de 8 de dezembro de 2020: reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=167131-pcp019-20&category\\_slug=dezembro-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167131-pcp019-20&category_slug=dezembro-2020-pdf&Itemid=30192)

BRASIL, Ministério da Educação - MEC, Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020: institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-10-de-dezembro-de-2020-293526006>

BRASIL, Planalto, Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14040.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.040%2C%20DE%2018%20DE%20AGOSTO%20DE%202020&text=Estabelece%20normas%20educacionais%20excepcionais%20a,16%20de%20junho%20de%202009](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14040.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.040%2C%20DE%2018%20DE%20AGOSTO%20DE%202020&text=Estabelece%20normas%20educacionais%20excepcionais%20a,16%20de%20junho%20de%202009)

MINAS GERAIS. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Documento Orientador: REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, 2020. Disponível em: [https://www2.educacao.mg.gov.br/index.php?option=com\\_gmg&controller=document&id=25210-documentoorientador-regime-especial-de-atividades-nao-presenciais-versao-2?layout=print](https://www2.educacao.mg.gov.br/index.php?option=com_gmg&controller=document&id=25210-documentoorientador-regime-especial-de-atividades-nao-presenciais-versao-2?layout=print) > Acesso em: jan. 2021.

UFVJM, CONSEPE, Resolução nº 9, de 5 de agosto de 2020: autoriza, a critério dos colegiados de cursos, a oferta de atividades acadêmicas não presenciais, com uso de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, validados pelos colegiados dos cursos de graduação da UFVJM, em período extemporâneo ao semestre letivo, em caráter temporário e excepcional, enquanto durar a Situação de Emergência em Saúde Pública devido à pandemia da Covid-19 e persistirem restrições sanitárias para presença dos estudantes no ambiente escolar. Disponível em: [http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat\\_view/430-/479-/487-/637-.html?lang=pt\\_BR.utf8%2C+pt\\_BR.UT&start=20](http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/479-/487-/637-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT&start=20)

UFVJM, CONSEPE, Resolução nº 12, de 23 setembro de 2020: dispõe sobre o Programa de Apoio Pedagógico e Tecnológico ao Ensino Remoto Emergencial nos Cursos de Graduação Presencial da UFVJM durante a pandemia do novo coronavírus COVID-19. Disponível no link: [http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat\\_view/430-/479-/487-/637-.html?lang=pt\\_BR.utf8%2C+pt\\_BR.UT&start=10](http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/479-/487-/637-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT&start=10)

UFVJM, CONSEPE, Resolução nº 1, de 6 de janeiro de 2021: estabelece diretrizes, em caráter temporário e excepcional de atividades acadêmicas de forma não presencial e híbrida para os cursos de graduação da UFVJM, em razão da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19. Disponível em: [http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat\\_view/430-/479-/487-/672-.html?lang=pt\\_BR.utf8%2C+pt\\_BR.UT](http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/479-/487-/672-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT)

UFVJM, PROGRAD, Instrução Normativa nº 1, de 18 de fevereiro de 2021: estabelece as normas e diretrizes, em caráter temporário e excepcional, para a realização do estágio obrigatório e não obrigatório exercido de forma presencial ou não presencial pelos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM, em função da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19. Disponível no link: <http://ufvjm.edu.br/prograd/convenios.html>

UFVJM. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Faculdade Interdisciplinar em Humanidades. Licenciatura em Educação do Campo (LEC-UFVJM): Projeto Político Pedagógico. Diamantina, jun. 2018. 220 p. Disponível no link: <http://site.ufvjm.edu.br/lec/projeto-pedagogico/>

UFVJM, CONSU, Resolução nº 02, de 19 de fevereiro de 2021: Institui a Política de Acessibilidade Digital no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM decorrente do retorno às atividades acadêmicas de forma não presencial em função da pandemia da COVID-19 e dá outras providências. Disponível em: [http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat\\_view/430-/431-/436-/703-.html?lang=pt\\_BR.utf8%2C+pt\\_BR.UT](http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/431-/436-/703-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT)

RESOLUÇÃO CONSU Nº 6 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020. Regulamenta a concessão do Auxílio Inclusão Digital no âmbito das Pró-reitorias PROGRAD/PROACE da Universidade Federal dos

Vales do Jequitinhonha e Mucuri decorrente da oferta de atividades acadêmicas de forma não presencial em função da pandemia da COVID-19 e dá outras providências. Disponível no *link*: [http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat\\_view/430-/431-/436-/629-.html?lang=pt\\_BR.utf8%2C+pt\\_BR.UT](http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/431-/436-/629-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT)

RESOLUÇÃO CONSU Nº 05 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020. Altera a Resolução Consu nº 04, de 19 de agosto de 2020, que Institui e Regulamenta o Auxílio Emergencial Especial do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM decorrente da suspensão das atividades acadêmicas em função da pandemia do Coronavírus e dá outras providências. Disponível no *link*: [http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat\\_view/430-/431-/436-/629-.html?lang=pt\\_BR.utf8%2C+pt\\_BR.UT](http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/431-/436-/629-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT)

UFVJM, Programa Monitoria Remota. Disponível no *link*: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/component/content/article/1130-monitoriaremota.html>

UFVJM, Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (com bolsas) - PROAE. Retomado a partir de setembro de 2020. Disponível em: <http://ufvjm.edu.br/prograd/proae.html>

UFVJM, Programas Institucionais de Ensino - Disponível no *link*: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/component/content/article/1130-monitoriaremota.html>

## **ANEXOS**

**Anexo A - Guias de Trabalho interdisciplinar de Tempo Comunidade - TITC 2020/1**

**Anexo B - Plano de Ensino - oferta remota - 2020/2**

**Anexo C - Resultado de enquete (maio de 2020)**